



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 117

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1986

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 50.526,41 OTN.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 22-8-86, no art. 1º da resolução, na página 2991,

Onde se lê:

... Resolução nº 140, de 2 de dezembro de 1985, ...

Leia-se:

... Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ...

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaçu (GO), a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 823.734,25 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e quatro cruzados e vinte e cinco centavos).

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II) de 22-8-86, na página 2993, na ementa da resolução,

Onde se lê:

Autoriza a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, ...

Leia-se:

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaçu (GO) ...

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 277, DE 1986

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 412.200,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela de nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 412.200,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sistemas de abastecimento d'água no interior do Estado — Bloco V.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 278, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 133.028,13 (cento e trinta e três mil, vinte e oito cruzados e treze centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 133.028,13 (cento e trinta e três mil, vinte e oito cruzados e treze centavos), correspondente a 2.489,42 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 53.437,40, vigente em setembro de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à execução de obras de infra-estrutura urbana, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 279, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.500,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela de nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.500,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a obras de infra-estrutura urbana, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 280, DE 1986

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 941.109,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela de nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor

correspondente, em cruzados, a 941.109,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de presídios regionais, no Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Arapiraca, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 261.349,29 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Arapiraca, Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 261.349,29 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de Central de Abastecimento, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 1986

Autoriza o Governo do Estado do Maranhão, a elevar em Cz\$ 72.872.615,20 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quinze cruzados e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Maranhão autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos no inciso III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor de Cz\$ 72.872.615,20 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quinze cruzados e vinte centavos), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, destinado à implantação e melhoria de rodovias vicinais, no Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 1986

Autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 871.892,61 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É o Governo do Estado do Acre, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 871.892,61 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de Hospital Geral, no Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Colíder, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 29.839,49 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Colíder, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contra-

tar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 29.839,49 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de postos de saúde, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito, no valor correspondente, em cruzados, a 61.795,97 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 61.795,97 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para coleta de lixo, construção de um prédio para administração e apoio aos trabalhadores do aterro sanitário e reforma do prédio onde funciona a administração do Departamento de Limpeza Pública, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 286, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito, no valor correspondente, em cruzados, a 115.677,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 115.677,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à ampliação do Sistema Básico de Saúde, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 287, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 458.640,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 458.640,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de sistema de drenagem, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 488.781,74 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um cruzados e setenta e quatro centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 488.781,74 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um cruzados e setenta e quatro centavos), correspondente a 9.146,81 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — OTN, considerado o valor nominal da OTN de Cr\$ 53.437,40, vigente em setembro de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de obras de infra-estrutura urbana, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 289, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 58.020,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 58.020,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de ambulatório geral, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.779,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 44.779,48 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a obras de infra-estrutura urbana, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.999,17 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 19.999,17 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a obras de infra-estrutura urbana e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 292, DE 1986

Autoriza o Governo do Estado de Goiás a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos).

Art. 1º É o Governo do Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 276.906.106,40 (duzentos e setenta e seis milhões, novecentos e seis mil, cento e seis cruzados e quarenta centavos), junto ao Banco do Estado de Goiás S/A, este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à implantação de obras de canalização urbana, em Goiânia, obedecidas as condições estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Fragelli, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 293, DE 1986

Altera a Resolução nº 140, de 28 de abril de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares americanos).

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 140, de 28 de abril de 1983, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado, destinada à ampliação do sistema viário, construção do terminal rodoviário, implantação do sistema de drenagem, canalização de córregos, implantação do sistema de tróleibus (17 km de linhas, garegem, oficina e construção de 10 veículos), além de construção de creches e pré-escolas."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 294, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.089,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 10.089,63 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de equipamentos para a coleta e tratamento de lixo no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 295, de 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 75.445,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação

de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 75.445,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de meios-fios, sarietas, rede de galerias de água pluviais e elementos de captação, cascalhamento, compactação e acerto de greide no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de setembro de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

SUMÁRIO

I — ATA DA 282ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Parecer encaminhado à Mesa

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 219/86, de autoria do Sr. Senador Jorge Kalume, que amplia as funções do Banco da Amazônia S.A., como banco comercial múltiplo.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Referente a indicação dos Srs. Senadores Aloysio Chaves, Amaral Peixoto e Humberto Lucena para comporem a delegação brasileira à 76ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Buenos Aires, no período de 6 a 11 de outubro.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Justificando projeto de S. Ex^a, lido na presente sessão.

SENADOR AMIR GAUDÊNCIO — Solidarizando-se com as medidas administrativas adotadas pelo Governo José Sarney.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 287/83, que dispõe sobre a divulgação dos dados cadastrais relativos a latifúndios. Aprovado em 2º turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 72/84, que acrescenta dispositivo na Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna. Aprovado em 2º turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 88/85-Complementar, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de vereadores. Declarado prejudicado. Ao Arquivo.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NIVALDO MACHADO — Entrega do estandarte “Regimento Olinda” ao 7º Grupo de Artilharia de Campanha.

SENADOR ODACIR SOARES — Irregularidades na administração pública em Rondônia.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Nivaldo Machado, pronunciados nas sessões de 1º e 16-9-86.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 282ª Sessão, em 24 de setembro de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Alaor Coutinho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Alexandre Costa — Dias Macedo — Amir Gaudêncio — José Urbano — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Alaor Coutinho — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — José Fragelli — Arnor Damiani — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 14 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER

Nº 1.029, DE 1986

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1986.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1986, que acrescenta § 3º ao arti-

go 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de setembro de 1986. — Nivaldo Machado, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Arno Damiani (art. 90 — RI).

ANEXO AO PARECER Nº 1.029, DE 1986

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1986, que acrescenta § 3º ao artigo 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 17 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, alterado pela Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 17.

§ 3º Para cada navio de longo curso atracado no cais ou fundeado ao largo, o Comandante, o Armador ou seu representante legal requisitará, obrigatoriamente, o vigia-chefe, o vigia de portaló e o vigia rondante.”

Art. 2º O Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes, no prazo de 90 (noventa) dias, expedirá nova regulamentação dos serviços de vigilância em navios, por vigias portuários matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo, e, de preferência, sindicalizados, com a finalidade de ajustá-la às alterações decorrentes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 219, de 1986

Amplia as funções do Banco da Amazônia S.A., como banco comercial múltiplo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O Banco da Amazônia S.A., instituição financeira pública, nos termos do art. 22 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tem as seguintes atribuições:

i) exercer as funções de agente financeiro da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste na Região Amazônica;

j) exercer as funções de agente financeiro da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA;

i) exercer na Região Amazônica e Centro-Oeste as funções de agente financeiro e executar, com exclusividade, os serviços bancários da Superintendência da Borracha — SUDHEVEA;

Art. 2º O Banco da Amazônia Sociedade Anônima poderá, ainda, mediante regulamento próprio, aprovado pelo Banco Central do Brasil:

.....
d) constituir e manter empresas subsidiárias para atuar no mercado financeiro, no mercado de capitais e no mercado de seguros;

e) criar empresas subsidiárias para atender na prestação de serviços gráficos, no processamento de dados, em pesquisas e treinamento de mão-de-obra, em arrendamento mercantil, na prestação de assistência técnica multidisciplinares e em outros empreendimentos assemelhados."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem como finalidade a nomeação do Banco da Amazônia S.A. — BASA, como agente financeiro exclusivo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO, além de lhe conferir a função de banco comercial múltiplo.

A indicação do BASA como agente financeiro da SUDECO para a área amazônica objetiva facilitar a alocação de recursos provenientes da SUDAM, SUDECO e demais órgãos regionais federais para atender àquela região.

A coordenação de recursos das mais variadas fontes por um único órgão permitirá, ao empresário investidor, tratar dos mais variados aspectos do seu projeto com o mesmo agente; dessa forma, diminui-se a burocacia, ao mesmo tempo em que se torna possível maior agilização na tomada de decisões.

A ampliação da área de atuação do BASA — seguros, crédito direto, colocação de títulos e valores mobiliários etc. — tem um caráter complementar às suas novas funções de agente financeiro da SUDECO ao propiciar toda a sorte de serviços bancários e não bancários aos seus clientes.

No mesmo sentido do parágrafo anterior podemos incluir a expansão das suas atribuições como agente financeiro da SUDHEVEA e da SUFRAMA.

A junção das novas atividades atribuídas ao BASA possibilitará uma maior economicidade aos usuários dos seus serviços, além de propiciar à própria instituição em tela uma melhor economia de escala, pelo uso mais intenso de seus fatores de produção.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1986. — Jorge Kalume.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Na sessão ordinária de 22 do corrente, a Presidência submeteu ao Plenário os nomes dos Senadores Aloysio Chaves, Amaral Peixoto e Humberto Lucena para comporem a Delegação brasileira à 76ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Buenos Aires, no período de 6 a 11 de outubro. Transcorridas duas sessões ordinárias sem que a proposta tenha sido apreciada, por falta de quorum, a Presidência, nos termos do art. 45 do Regimento Interno, despachará favoravelmente a indicação. Ficam os Senhores Senadores autorizados a desempenhar a referida missão.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminhei à consideração da Mesa projeto que passarei a ler na sua totalidade:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1986

Amplia as funções do Banco da Amazônia S.A. como banco comercial múltiplo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O Banco da Amazônia S.A., instituição financeira pública, nos termos do art. 22 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tem as seguintes atribuições:

i) exercer as funções de agente financeiro da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, na Região Amazônica;

j) exercer as funções de agente financeiro da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA;

i) exercer na Região Amazônica e Centro-Oeste as funções de agente financeiro e executar, com exclusividade, os serviços bancários da Superintendência da Borracha — SUDHEVEA.

Art. 2º O Banco da Amazônia Sociedade Anônima poderá, ainda, mediante regulamento próprio, aprovado pelo Banco Central do Brasil:

.....
d) constituir e manter empresas subsidiárias para atuar no mercado financeiro, no mercado de capitais e no mercado de seguros;

e) criar empresas subsidiárias para atender na prestação de serviços gráficos, no processamento de dados, em pesquisas e treinamento de mão-de-obra, em arrendamento mercantil, na prestação de assistência técnica multidisciplinares e em outros empreendimentos assemelhados."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de lei tem como finalidade a nomeação do Banco da Amazônia S.A. — BASA — como agente financeiro exclusivo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO —, além de lhe conferir a função de banco comercial múltiplo.

A indicação do BASA, como agente financeiro da SUDECO para a área amazônica, objetiva facilitar a alocação de recursos provenientes da SUDAM, SUDECO e demais órgãos regionais federais para atender àquela Região.

A coordenação de recursos das mais variadas fontes por um único órgão permitirá, ao empresário investidor, tratar dos mais variados aspectos do seu projeto com o mesmo agente; dessa forma, diminui-se a burocacia, ao mesmo tempo em que se torna possível maior agilização na tomada de decisões.

A ampliação da área de atuação do BASA — seguros, crédito direto, colocação de títulos e valores mobiliários etc. — tem um caráter complementar às suas novas funções de agente financeiro da SUDECO, ao propiciar toda a sorte de serviços bancários e não bancários aos seus clientes.

No mesmo sentido do parágrafo anterior podemos incluir a expansão das suas atribuições como agente financeiro da SUDHEVEA e da SUFRAMA.

A junção das novas atividades atribuídas ao BASA possibilitará uma maior economicidade aos usuários dos seus serviços, além de propiciar à própria instituição em tela uma melhor economia de escala, pelo uso mais intenso de seus fatores de produção.

Sr. Presidente, paralelamente à leitura que fiz do projeto, secundarei o apelo que ontem fiz desta tribuna, com relação à SUDHEVEA, a alteração que o Ministério da Indústria e do Comércio deseja fazer nesse órgão de real valor, principalmente para a incipiente Região Amazônica. Gostaríamos de mais uma vez apelar ao Sr. Ministro, no sentido de reconsiderar a portaria baixada em dias do mês de setembro. Para minha tristeza, leio no Jornal de Brasília de hoje, dentre outras notícias, que a SUDHEVEA — Superintendência da Borracha — será sumariamente extinta, enquanto que o Instituto do Açúcar e do

Álcool continuará como artarquia, não sendo mais extinto.

"Estas são algumas das principais medidas efetivas da reforma administrativa, anunciadas ontem pelo Ministro da SEDAP, Aluísio Alves."

Lembro-me que, há alguns meses, o Nordeste levantou-se contra a notícia de que o Instituto do Açúcar e do Álcool seria extinto por inoperância e outras coisas que não convém relatar agora. No entanto, nada pesou, e a melhor prova é que o Instituto do Açúcar e do Álcool foi mantido, graças à ação dos estimados colegas do Nordeste, que verberaram o fato com muita antecedência. Da mesma maneira, a Amazônia não se vai conformar com esta medida drástica e, segundo o jornal, sumária, da extinção de um órgão que só tem feito o bem para aquela Região tão carente do calor e de medidas do Governo Central.

Portanto, mais uma vez, deixo meu apelo, sereno por enquanto, aos Srs. Ministros da Indústria e do Comércio e da Administração, no sentido de manterem intocável a Superintendência da Borracha, que tem a sigla de SUDHEVEA. Que se faça economia, concordo, que se tomem medidas neste particular, estou de acordo, mas não a extinção do órgão que só tem feito o bem.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Gaudêncio.

O SR. AMIR GAUDÊNCIO (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na semana passada ocupei esta tribuna, apartando o Senador Helvídio Nunes, para tratar do problema da irrigação. Naquela oportunidade, dizia eu, o problema da irrigação no Brasil é um problema de vergonha nacional, pois, enquanto a Índia, na sua extrema pobreza, contava com 49 milhões de hectares irrigados, incorporando 1 milhão de hectares por ano, enquanto a China conta com 39 milhões de hectares irrigados, enquanto o Japão, infinitamente menor do que o Brasil, já dispõe de 600 mil hectares irrigados, enquanto o Peru, também país pobre e sul-americano, já conta com mais de 2 milhões de hectares irrigados, o Brasil, com dimensão continental, rico em solo, em água e em sol, e sem as intempéries que o homem não pode controlar, como a neve, os tremores de terra, os furacões, os vulcões, Deus nos deu um solo abençoado, mas o homem até o momento não soube aproveitá-lo. Apesar de nossa economia ter a sua base na agricultura, dispomos apenas de 1 milhão e 200 mil hectares irrigados, dos quais apenas 400 mil hectares com relatividade tecnologia. Ficando 800 milhões no Sudeste brasileiro para irrigar trigo e outras culturas. O Nordeste talvez não tenha 300 mil hectares irrigados.

Para mim foi muito gratificante, ao ler os jornais de Brasília, ver estampada a notícia da decisão histórica do Presidente José Sarney de fazer irrigar, no prazo máximo de dois anos, 2 milhões de hectares, e até o ano de 1999 mais 3 milhões, perfazendo, assim, 5 milhões.

Então, se não houver percalços, se não faltarem recursos, o Brasil dará uma resposta ao negativismo da irrigação que dominou todos os Governos anteriores, contando com 6 milhões e 400 mil de hectares irrigados.

Srs. Senadores, era uma vergonha neste País que, como dizia o português, "em se plantando tudo dá", não estava dando mais nada, porque há muito tempo marcamos passo na produção de 50 milhões de toneladas de grãos. Era com tristeza que se via um País desta dimensão importar trigo, feijão, milho, arroz. Dávamos ao Mundo uma prova incomensurável de incapacidade e de descanso. O Presidente José Sarney, levando esse desiderado até o fim, irá dividir a história do setor primário do Brasil em duas fases: antes e depois do seu Governo. Transmitem desta tribuna meus ardorosos aplausos a esse Presidente nordestino, que está sentindo nas suas veias, no seu sangue, o sofrimento do homem nordestino, que tem terra, água, sol, mas não tem recursos tecnológicos para transformar essa água e essa terra germinativamente para aplacar a fome dos nossos irmãos.

Presidente José Sarney, a sua dimensão está se elevando cada vez mais perante todos os brasileiros, quando trata da reforma agrária, de uma reforma agrária democrática, adequando, tenho certeza, a terra sem o homem

e o homem sem terra, sem inviabilizar o sistema produtivo do campo, propiciando a terra ao trabalhador, mas sem desativar o sistema produtivo. O Presidente que teve a coragem de implantar o Plano Cruzado. Por que o que era este País? Ele estava transformando-se num imenso cassino. A poupança nacional era toda dirigida para as mesas de over, de open e de RDBs. O setor produtivo secundário estava quase todo sendo sucateado. Graças à decisão corajosa do Presidente José Sarney, hoje a nossa economia está experimentando profundo reaquecimento. Acabou a capacidade ociosa das empresas; o consumo aumentou de tal ordem Srs. Senadores, que quase comprometia esta grande conquista do povo brasileiro — o Plano Cruzado. Foi necessário que Sua Excelência estudasse uma terapêutica econômica para conter o consumo, criando o Plano de Recuperação Nacional, através do empréstimo compulsório, para suprir os grandes setores da economia nacional que estavam com sua capacidade exaurida, esgotada, como o setor siderúrgico, energético, e também com o objetivo de viabilizar esse ousado Plano de Irrigação.

O Presidente José Sarney está resolvendo todos os problemas cruciais deste País sem cometer nenhuma violência. Agora mesmo toda a Nação assistiu ao problema da carne. Sua Excelência aplicou uma sabedoria salomônica, retirou o ICM da carne para que o seu preço ao produtor fosse mais convidativo; convidou as empresas frigoríficas, através do Ministro Dílson Funaro, para que também contivessem os seus lucros, formando, assim, um mutirão de boa vontade, para não estrangular a maior conquista econômica destas duas últimas décadas — o Plano Cruzado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são estas as minhas palavras de aplausos. Não venho aqui apenas aplaudir o nosso Presidente. Farei outros pronunciamentos para criticar aquilo que está errado, como a aplicação do Estatuto da Microempresa, mas me reservarei para outra oportunidade, porque quero que esta seja só de aplausos a este grande patriota, o Senhor Presidente da República José Sarney. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1983, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a divulgação dos dados cadastrais relativos a latifúndios, tendo PARECERES, sob nºs 801 e 802, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Agricultura, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 287, de 1983

Dispõe sobre a divulgação dos dados cadastrais relativos a latifúndios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, obrigado a divulgar anualmente a relação dos imóveis classificados, de acordo com o Estatuto da Terra, como latifúndios por dimensão e por exploração, de área superior a 500 hectares.

Parágrafo único. A relação deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações cadastrais:

- a) código do imóvel;
- b) nome e endereço do declarante;
- c) nome de localização do imóvel;
- d) área total, área aproveitável e área explorável;
- e) montante dos débitos em atraso relativos ao Imposto Territorial e às Contribuições parafiscais a ele vinculadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Item 2:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo na Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, tendo

PARECERES, sob nºs 734 e 735, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Agricultura, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 72, de 1984

Acrescenta dispositivo na Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 3º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, o seguinte § 3º:

“§ 3º O simples desacompanhamento de comprovação de procedência de peles ou outros produtos de animais, nos carregamentos de via terrestre, fluvial ou marítima e aérea, que se iniciem ou transitem pelo País, caracterizará, de imediato, o descumprimento do disposto neste artigo, com a apreensão a cargo de autoridade competente, sem prejuízo das providências de natureza criminal.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Item 3:

Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1985 — Complementar, de autoria do Senador Lenoir Vargas, que introduz alteração na Lei Complementar nº 25, de 2 de julho de 1975, que “estabelece critério e limites para a fixação da remuneração de vereadores”.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea b, do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1985 — Complementar, uma vez que os seus objetivos já foram alcançados pela Lei Complementar nº 50, de 19 de dezembro de 1985.

O Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1985 — Complementar, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 4 do corrente mês, por ocasião das festividades da “Semana da Pátria”, minha tradicional e bela cidade de Olinda viveu horas de rara significação histórica.

É que naquela data, em solenidade que contou com a honrosa presença de autoridades civis, militares e eclesiásticas, foi feita a entrega solene, ao 7º Grupo de Artilharia de Campanha ali sediado há mais de meio século, do estandarte alusivo à sua nova denominação: “Regimento Olinda”.

Tal fato, talvez, não merecesse maior destaque, se não fora a longa e decisiva participação daquela unidade militar em nossa história, que passamos a rememorar.

Já em 1930, em deslocamentos por todo o Nordeste, de modo especial para a cidade de João Pessoa, contribuiu o Regimento Olinda para a implantação da nova ordem e dos ideais renovadores da Aliança Liberal.

No ano de 1931, insurgiu-se o 21º Batalhão de Caçadores contra a ordem constituída. O Regimento Olinda ofereceu inestimável contribuição nas lutas que se travaram, com a pacificação final das tropas rebeladas.

Na Revolução Paulista, coube ao Batalhão Olinda a difícil missão de proteger o avanço das tropas legalistas, nos combates de Itatiaia e Queluz, e na marcha pelo Vale do Paraíba até a cidade de Cruzeiro.

Um novo deslocamento, naquele mesmo ano, levou o cloroso Batalhão Olinda às nossas fronteiras com a Colômbia e Peru, que à época, empenhavam-se, militarmente, na solução da chamada “Questão Letícia”.

Em 1935, teve decisiva participação na pacificação da família brasileira, conturbada com os levantes comunistas de Natal e Recife.

Mas foi em 1942, quando o Brasil já se empenhava na luta contra o nazi-fascismo, que o 7º Grupo ofereceu sua maior quota de sacrifícios em prol da liberdade: nada menos de duas centenas de jovens militares morreram no torpedeamento dos navios Baependi e Itatiaia.

Trata-se, não resta dúvida, da maior contribuição em vidas da parte de qualquer unidade militar brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Exército brasileiro sempre se caracterizou por identificar-se profundamente com todas as camadas da população brasileira.

Na Guerra do Paraguai, por exemplo, inúmeros foram os exemplos de pessoas modestas, até mesmo de escravos, que, mercê do amor à Pátria e de heroísmo, galgaram postos de relevo nas suas fileiras. Não foi sem razão que os ideais republicanos floresceram com intensidade no seio das tropas do nosso Exército.

Com a introdução do Serviço Militar obrigatório, coube-lhe a tarefa maior de preparo das nossas reservas.

O Batalhão Olinda, cuja tradição e glória assenta-se no postulado de liberdade e do respeito à ordem constituída, representa um dos mais lídimos exemplos dessa identificação com o povo brasileiro, cujas tradições de honra e trabalho sempre procurou manter bem altas e respeitadas.

Era este o registro que gostaria de fazer para que se saiba que esta Casa tem o melhor apreço pelas Forças Armadas, responsáveis pela nossa soberania e pela defesa das nossas instituições, dentro, aliás, dos sagrados postulados democráticos que devem inspirar toda e qualquer Constituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Concede a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A corrupção generalizada que tomou conta do Estado de Rondônia levou o Tribunal de Contas do Estado a propor medida inusitada de combate ao crime contra o patrimônio público.

A imprensa de Porto Velho divulgou, recentemente, que o TCE irá criar o “Tele-corrupção”. Segundo o Jornal Alto Madeira, edição de 14 de agosto de 1986, “todo cidadão que constatar irregularidades na administração pública poderá denunciar ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), através do “Tele-corrupção”, caso seja concretizada proposta do Conselheiro Bader Massud Jorge ao Presidente do Órgão, José Baptista de Lima. Esclarece o Alto Madeira que a informação foi publicada no Diário Oficial, estando o ilustre Presidente do TCE procurando viabilizar a proposta.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a notícia, por si só, põe em relevo a suprema humilhação imposta ao povo rondoniense pelo desgoverno Jerônimo/Angelin. São tantas as irregularidades existentes na Administração estadual que a Corte de Contas, com o fim de coibi-las, não tem outra alternativa senão a de criar o serviço de registro da indecência que impera em Rondônia, estimulada por seus governantes.

Em verdade, todo o País já está informado das vergonhosas fraudes ocorridas em Rondônia. Todos os Poderes da República — o Executivo, o Legislativo e o Judiciário — já receberam, em profusão, denúncias sobre as mais diversas falcatruas de autoria dos incontáveis impostores que tomaram de assalto o Executivo Municipal, em Porto Velho, e o Executivo Estadual, em Rondônia.

Por isso, tanto as autoridades do Executivo da Capital do Estado quanto as do Executivo Estadual encontram-se totalmente desprovidas de prestígio, de crédito e de confiança perante as autoridades federais.

Foi o próprio Prefeito de Porto Velho, Tomás Correia, quem, sem revelar nenhum senso de auto-critica, descreveu a desconsideração que sofrera, na Capital da República, por parte das autoridades federais. Segundo *O Imparcial*, de 20 de agosto de 1986, discursando "sobre recente viagem feita a Brasília em busca de recursos, acompanhando o Governador do Estado, Tomás disse que, em Brasília, o desconhecimento em relação a Rondônia é total", acrescentando, ainda, ter esperado por horas na ante-sala de funcionários do 5º escalão...

O tratamento desqualificado concedido aos dois personagens, Governador e Prefeito, bem revela a depreciação de suas imagens perante o Governo Federal. Em Brasília, — todos sabemos — a equipe do Sr. Angelin é hoje o símbolo da incompetência e da corrupção.

No entanto, retornando a Rondônia, o Sr. Prefeito usou de astúcia para encobrir o fracasso de sua missão: distribuiu nota à imprensa, em que, com despudorada demagogia, anuncia a obtenção das mais astronômicas cifras para suas obras: construção do Canil da Capital, sinalização, urbanização e asfaltamento de Porto Velho, e ampliação e melhoria do sistema de água tratada.

No entanto, tudo não passa de mais uma farsa, mais um engodo levado aos rondonienses. A quase identidade das notícias veiculadas no dia 20 de agosto de 1986, pelos jornais *Alto Madeira*, *O Guaporé* e *A Tribuna* denuncia a mesma fonte: nota adrede redigida pelos órgãos de comunicação social que assessoraram S. Ex's para "exaltar" o sucesso da missão política realizada em Brasília e no Rio de Janeiro, pelo Sr. Prefeito e pelo Sr. Governador.

Acredito ser chegada a hora de Rondônia possuir um Governo que tenha prestígio e seja responsável, para que se evite, dessa forma, a marginalização das autoridades estaduais perante a Administração Federal. Impõe-se seriedade ao Governo do Estado.

Esse atributo não tem sido, contudo, exibido pelas instituições estaduais em meu Estado. Ainda há pouco, a imprensa local divulga informações sobre convênio a ser firmado entre o Banco do Estado de Rondônia S.A. e o Banco Nacional da Habitação, "para a construção de três mil unidades residenciais, das quais mil unidades serão construídas ainda este ano, e o restante em 1987". (*O Estadão*, 20 de agosto de 1986).

A falta de seriedade inicia-se pelo presunçoso anúncio da nota: mil unidades construídas nos quatro meses restantes do exercício...

Embora esteja o Estado necessitando de mais habitações, não tem, infelizmente, o BERON, nem o Governo Estadual, credibilidade e competência para realizar obra de tamanha envergadura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: já tenho denúncias de que os recursos financeiros serão destinados a empreiteiras de propriedade de amigos das autoridades estaduais para a construção de habitações da pior qualidade. Este, o motivo de já termos que iniciar o processo de fiscalização do convênio.

Em verdade, trava-se hoje, em Rondônia, como, de resto, em todo o País, a disputa de candidatos que estão pleiteando importantes postos eletivos. O momento enseja a concessão de favores, da parte dos atuais detentores do Poder, a seus aliados: é o processo espúrio da compra de votos. A ocasião propicia também a partilha da herança entre os aliados dos governantes que, nos extremos de seus mandatos, se dão de conta da derrota nas próximas eleições: é o processo da dilapidação final dos recursos públicos.

Esse jogo tem sua contrapartida. Os apaniguados do Governo, geralmente, recompensam seus protetores.

Em Rondônia tem acontecido com freqüência.

Ainda recentemente (ver as edições de 16 de agosto do ano em curso dos periódicos *Altos Madeira*, *O Imparcial* e *A Tribuna*, e a edição de 21 de agosto de 1986 de *O Imparcial*, ainda recentemente, repito, a imprensa rondoniense abriu grandes espaços para anunciar as seguintes manchetes: "Governo compra 20 ambulâncias"; "Governo compra ambulâncias e Bennesby participa das negociações com General Motors"; "PMDB traz vinte novas ambulâncias"; "Bennesby diz: aquisição de ambulâncias não tem conotação política".

O Alto Madeira assim anunciou o fato, em detalhes:

"O Governador Angelo Angelin, acompanhado do candidato a Deputado Federal, Moisés Bennesby, e do candidato ao Governo do Estado, Jerônimo Santana, acertou em São Paulo a aquisição de 20 ambulâncias para ser destinadas aos diversos municípios do interior.

A transação foi definida entre o Governo do Estado e a direção da General Motors do Brasil, em São Paulo, com a interferência de Moisés Bennesby, Presidente do Grupo Bennesby, que deu a concessão da General Motors em Rondônia.

"A fábrica, que somente está atendendo pedidos com 240 dias de prazo, comprometeu-se a entregar os veículos dentro de 60 dias. Por outro lado, a concessionária Chevrolet, em Porto Velho — Sabenauto Comércio de Veículos Ltda., empresa do Grupo Bennesby abriu mão da comissão a que teria direito sobre o valor da negociação, reduzindo assim o preço unitário de cada veículo de Cz\$ 103.000,00 para Cz\$ 65.000,00."

Sr. Presidente, Srs. Senadores: a notícia chega quase a comover, porque coloca em grande evidência as ações de um novo "bom samaritano": o Sr. Bennesby. Em Rondônia, todos sabem que ele passou anos a fio explorando o povo, os seringueiros, os castanheiros e os operários de suas fábricas de processamento de borracha e de castanha, situadas em Rio Branco e Guajará-Mirim, e vendendo veículos por preços acima da tabela. Bastou, porém, sua indicação para concorrer ao cargo de Deputado Federal para que ele assumisse ares de benemérito da Administração Estadual...

A propósito dos atos do Sr. Bennesby, desejo anunciar desta tribuna, para que se torne público, que estou requerendo ao Governo do Estado relação circunstanciada, com os preços respectivos de todos os veículos automotores vendidos por ele ao Estado de Rondônia, a partir de 5 de maio de 1985. De posse da relação, irei encaminhá-la à General Motors do Brasil e irei requerer abertura de inquérito contra o Sr. Bennesby, por venda de centenas de veículos ao Governo do Estado, processada sem a necessária concorrência pública, sob o pretexto de que os veículos foram adquiridos ao fabricante.

Vamos desmascarar os farsantes, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O povo de Rondônia está farto de ser ludibriado e não aceita mais essa desfarçatez que, sem constrangimento e pejo, tanto estão axaltando nos jornais os interessados em sua própria e vergonhosa pro-moção.

Falta fundamento ético ao Governo de Rondônia — o episódio da compra das ambulâncias o demonstra. Falta-lhe também competência administrativa — comprova-o a falta de apoio governamental às atividades produtivas do Estado.

A exploração do ouro em Rondônia, é caso típico do alheamento do Governo Estadual em relação ao setor produtivo, que se encontra totalmente desorganizado, por falta de projetos sérios e adequados.

Há pouco (ver *O Imparcial*, edição de 20 de agosto de 1986), vieram a lume sérias críticas à Companhia de Mineração de Rondônia.

Tendo o líder do Partido dos Trabalhadores, ilustre Deputado Cloter Mota, revelado a existência de estrangeiros explorando o ouro do rio Madeira, provocou reação do Sr. Ari Gurjão, Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia.

Da polêmica travada por ambos, afloraram as farsas, surgiram as contradições e a confissão da própria incompetência, por parte do dirigente máximo da CMR.

O próprio Presidente da Empresa se mostra confuso em relação às atribuições da entidade que dirige, não sabendo discriminar o que compete ao Estado e aos órgãos federais, como o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a Polícia Federal e o Ministério do Trabalho.

Daí, a explicação principal para o fracasso da Operação Garimpo, desflagrada pela Companhia de Mineração de Rondônia.

O insucesso da Operação foi exposto pelo próprio Presidente da CMR em documento preparado exatamente para contestar as críticas de autoria do eminente Deputado Cloter Mota.

Eis algumas considerações do documento preparado pela CMR, que foram anunciadas por *O Imparcial*, onde se demonstra o malogro da referida Operação:

1) "A operação não pode funcionar a contento em toda a extensão do garimpo em Rondônia, que atinge duzentas milhas ao longo do rio Madeira, e em todos os setores, que vão da saúde à segurança e fiscalização."

2) "O funcionamento da Operação não é apenas uma questão de tempo, mas principalmente de recursos, 'que são mínimos e que só poderiam ser suficientes se para isso intervesse o Governo Federal'."

Nas palavras do Presidente da CMR, as desculpas típicas da incompetência. O fracasso não se explica pelo mau dimensionamento dos recursos, pela visão errônea da extensão da área, pela ignorância dos vários e complexos fatores envolvidos... O malogro é atribuído ao Governo Federal! Passa-se da farsa ao cinismo. Eis, por que, em Rondônia, a Operação já não é vista apenas como expressão demagógica, mas como meio de exploração de garimpeiros, vez que há denúncias generalizadas de que ela visa a outros fins, todos eles escusos, e não à proteção dos trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: o Governo de Rondônia não tem feito nada sem segundas intenções. Em todas suas ações há logros, há embustes e há artimanhas.

A imprensa do Estado tem anunciado que a Comissão de Licitação de Obras da Secretaria da Administração está realizando tomada de preços para recuperação de rodovias vicinais em diversos Municípios de Rondônia (ver *O Imparcial*, de 19 de agosto de 1986).

É estranho que, ao mesmo tempo, também estejam sendo solicitadas cotações de preços para locação de máquinas a serem utilizadas nos mesmos serviços, devendo o pagamento ser efetuado por hora.

O arranjo, com toda a certeza, é prenúncio de novos escândalos.

Infelizmente, os corruptos de Rondônia sentem-se encorajados à prática de novos crimes contra o patrimônio público, tendo em conta sua impunidade, após tantos ilícitos já comprovados.

Todos sabem das irregularidades praticadas no caso dos "6 mil quilômetros de estradas vicinais". Tanto a Assembléia Legislativa Estadual, através de CPI realizada, quanto o Tribunal de Contas, por intermédio de inspeção documental e operacional, constataram a prática de crimes contra a Administração. No entanto, apesar de já terem sido identificados alguns dos criminosos, o dinheiro não foi devolvido, não tendo também, até agora, o Ministério Público denunciado os que se locupletaram ilicitamente.

O episódio das estradas, contudo, não se esgota aí. Há, ainda, o convênio que o Governo do Estado, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem — DER, assinou com vários Municípios, para abertura e recuperação de 3.300 km de estradas em todo o Estado (de 150 a 200 km por Município). O valor total do convênio é de Cz\$ 80 milhões, oriundos do orçamento interno.

Chama-nos a atenção o prazo previsto para a conclusão das obras (outubro do corrente ano) e o cronograma de desembolso (25% do valor foram pagos no ato da assinatura do convênio; 40% serão pagos em setembro; e 35% em outubro).

É sintomática a forma encontrada pelo Governo para se livrar da questão: delegar a terceiros a realização, em curíssimo espaço de tempo, de obras, cujo custeio é da responsabilidade do Estado, que se encontra com o seu orçamento em déficit.

É fácil o reconhecimento da tática: o fracasso do empreendimento será atribuído aos Srs. Prefeitos.

E mais uma das sordidas tramas do Governo Jerônimo/Angelin.

É assim, de trama em trama, a corrupta administração do Estado de Rondônia vai dilapidando o patrimônio do Estado e, inexplicavelmente, vai permanecendo impune.

Ainda há pouco, reuni em longo pronunciamento realizado nesta Casa, mais de vinte denúncias sobre gravíssimas irregularidades praticadas por funcionários e diretores do Banco do Estado de Rondônia S.A., tendo citado problemas que iam da incompetência em administrar a Instituição até aqueles que diziam respeito a desvio de expressivas somas de numerário.

O pronunciamento que realizei motivou uma nota de esclarecimento, da Diretoria do Banco, publicada na imprensa de Porto Velho, no dia 16 de agosto último. Nas declarações da Diretoria, contudo, foi apresentada defesa apenas para uma das irregularidades que apontei. Calou-se quanto a todas as demais...

Porém, o episódio em relação ao qual a Diretoria anunciou as medidas tomadas para punir os envolvidos — após ter reconhecido a ocorrência de desvio de recursos do Banco na Agência de Guaporé-Mirim — aquele episódio, repito, serviu para denegrir ainda mais a imagem do Presidente do BERON, pois a nota da Diretoria do BERON mereceu réplica de um dos citados no caso. Trata-se do Sr. Natanael José da Silva que, em esclarecimento à nota do BERON, publicada em 20 de agosto de 1986 (ver *O Imparcial*), acusou o Presidente do BERON de ter usado aeronaves do Governo para realização de viagens de recreio e de ter comprado objetos de uso pessoal com dinheiro do banco, tendo, inclusive, apontado o número da nota fiscal da transação.

Da análise até agora realizada, Senhor Presidente, Senhores Senadores, uma conclusão se impõe: a administração estadual está pútrida. Esta notícia, divulgada pelo jornal da AMR (Associação Médica de Rondônia), expõe, de forma exata, a lamentável situação da rede estadual de saúde, em julho de 1986:

"No Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde — Sesau, de Ji-Paraná, foram encontrados estoques algumas toneladas de alimentos deteriorados, além de material clínico e cirúrgico suficientes para cobrir as necessidades da rede estadual de saúde até o final de 1987. O fato foi descoberto pelo Chefe do Núcleo de Administração Geral da SESAU, Carlos José Magalhães, que encontrou estocados no local quatro toneladas de feijão, três de macarrão e duas de arroz. Entre produtos clínicos e cirúrgicos, foram localizados 3.523 termômetros, 7.411 rolos de esparadrapo, 17.531 equipamentos para soro, 2.546 litros de álcool, 4.368 pacotes de compressa de gaze, 7.331 pares de luvas cirúrgicas, 1.819 lâminas de bisturi, 44.064 seringas descartáveis sem agulha, 579 escafeplos e 7.059 seringas hipodérmicas. Em razão da retenção indevida deste material em Ji-Paraná, o titular da Sesau, Sérgio Siqueira de Carvalho, determinou a abertura de uma sindicância para apurar as responsabilidades no caso."

Segundo o Secretário Sérgio Carvalho, enquanto o material em questão se encontrava armazenado, nas unidades de saúde do Estado havia a falta até de esparadrapo". A propósito, em Cacoal, a 471 quilômetros de Porto Velho (Ji-Paraná fica a 370 quilômetros da Capital), houve a necessidade da realização de uma coleta de dinheiro para aquisição de termômetros, enquanto que o esparadrapo era substituído por fita gomada. Para o Secretário de Saúde, o fato está possivelmente ligado a motivos políticos. Ele ainda adiantou que o inquérito administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade do caso, deverá ser concluído até o final deste mês. Além disso, o chefe do almoxarifado, Sidnei Ranconi, foi destituído do cargo por determinação de Sérgio Carvalho."

Não temos nenhuma dúvida de que os principais problemas de Rondônia residem na área de saúde. Mas, infelizmente, os quadros governamentais vêm tratando o setor com inteira incompetência e completa irresponsabilidade. O Governo não age preventivamente saneando a administração. Somente após a consumação de escândalos, como o relatado, são tomadas providências, de caráter paliativo, diga-se de passagem, como a abertura de inquérito e demissão de pretensos responsáveis, supondo-se que a medida irá aplacar o povo rondonense, indignado com tanta desordem provocada por seus irresponsáveis dirigentes.

As denúncias quanto aos problemas existentes na área de saúde têm partido de todos quantos conhecem a realidade estadual. No entanto, mais vivas, fortes, duras e contundentes têm sido as críticas dos especialistas do Setor. A Associação Médica de Rondônia, através de seu Presidente, Dr. Victor Sadeck Filho, tem feito gravíssimas acusações ao Governo, em virtude de suas péssimas intervenções na área de saúde.

O editorial do Jornal da AMR, de 19-8-86, trata da questão. Eis algumas denúncias que formaliza:

1) "O quadro é de atemorizar qualquer um com conhecimento de causa: apenas para ilustrar, há a alta rotatividade de ocupantes de cargos fundamentais para o desenvolvimento do sistema, como o titular da Secretaria Estadual da Saúde, quando já tivemos quatro ocupantes desta função em menos de 15 meses, pouco mais de um ano."

2) "A mudança contínua de Secretário demonstra que há, além da instabilidade, uma situação que torna inviável qualquer planejamento no setor de saúde(...)."

3) "O uso político dos sistemas de atendimento ao setor de saúde em Rondônia também pesa muito para que se tenha um trabalho com resultados mais positivos. Atualmente se exerce no Estado o pior tipo de ditadura que pode ocorrer. A 'ditadura política', (...) basta não estar nas boas graças de um círculo eleitoral qualquer, que isto já representa risco da marginalização profissional."

4) "Enquanto se deteriora todo o sistema, unidades físicas fundamentais, como o Hospital de Doenças Tropicais, que já funcionava de maneira precária, foi transformado em depósito de doentes e albergue, onde, a cada momento, aumenta o risco de contaminação, enquanto a transferência do Hospital para um prédio na zona residencial acabou levando à vergonhosa situação de ter este novo prédio fechado por falta de higiene."

5) "Neste quadro tenebroso, outro fator aparece, a suspensão do programa de vacinação anti-rábica animal e o fechamento das ações do canil municipal, o que pode, em breve espaço de tempo, retornar a Rondônia o triste funerário título de campeão mundial da raiva humana, como já aconteceu com 8 vidas ceifadas, em 1980."

Sr. Presidente, Srs. Senadores: enquanto o governo Angelin revela total inépcia no trato dos problemas de saúde, a malária vai grassando por todo o Estado. Foram 84.285 casos, segundo registros oficiais, somente no período de janeiro a junho de 1986 (ver *Alto Madeira*, de 15 de agosto de 1986). Esse número indica, vergonhosamente, a incidência, em Rondônia, de 44,7% de todos os casos ocorridos no País.

Em verdade, por conta de todos os abusos praticados contra a classe médica de Rondônia (700 profissionais) pela dupla Jerônimo/Angelin, são ambos, hoje, amplamente hostilizados pelos profissionais da área de saúde do Estado. O chamado Convênio Global de Saúde, renovado, de forma autoritária, por Termo Aditivo, firmado pelo Governo do Estado e pela Previdência Social, é a maior evidência de que o Governo Estadual não possui sequer os requisitos mínimos para equacionar os problemas da saúde em Rondônia, uma vez que afastou toda a classe médica do debate da questão.

Felizmente, a categoria reagiu, criando a Associação Profissional dos Médicos de Rondônia (APMR), que, brevemente, apresentará as condições necessárias à sua transformação em sindicato da classe. Preconiza a APMR lutar pelos interesses profissionais de seus membros e viabilizar um padrão de saúde maior para a população rondonense. Ao menos neste último aspecto, estão os médicos de meu Estado tomando a iniciativa que a incompetência governamental não soube implementar...

Inidôneo para administrar Rondônia, o Governo do Estado tem-se mostrado altamente competente para traçar intrigas que visem a colocar sob suspeição aqueles que, corajosamente, o têm denunciado.

O editorial de 17 de agosto último, do "Alto Madeira", desmascara, contudo, a repugnante tática utilizada pelos apoiados do Sr. Governador, ao analisar suas descabidas reações, — entre elas as do Deputado Federal Orestes Muniz e de seu irmão Sadraque Muniz, Deputado Estadual — a propósito de denúncias documentadas, oferecidas pelo Tribunal de Contas da União por intermédio do ilustre Conselheiro Hélio Máximo e relativas a irregularidades existentes no Executivo estadual.

A odiosa tática consiste em imputar aos denunciantes a responsabilidade por atos duvidosos. Trata-se de encobrir os crimes próprios, manifestando os "crimes" alheios.

O editorial do Alto Madeira, contudo, enfatiza a necessidade de que os acusados deveriam, antes de acusar, contestar as denúncias, apresentando as competentes provas de sua inocência. Isto não tem acontecido. Por quê? Simplesmente porque o Governo não pode exibir suas mãos, que se encontram enlameadas por todos os ignóbeis crimes cometidos.

É, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a comprovação de assertiva que, antes, já enunciara nesta Tribuna: a corrupção, em Rondônia, encontra-se institucionalizada.

Eis, então, mais um lamentável episódio de corrupção, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que planejam as aves de rapina do Governo de Rondônia: cientes da falta de carne no mercado de Porto Velho, elas estão aguçando sua sanha para atacar o rebanho de búfalos de propriedade do Estado.

Recentemente, denunciei a desonesta intenção do Governo de Rondônia, que anuciara o abate e a comercialização de búfalos de propriedade do Estado, com o propósito de abastecer o mercado de Porto Velho, onde havia escassez de carne.

Em verdade, ao preconizar a medida, o Governo estava tão-somente dissimulando sua verdadeira intenção, qual seja a de encobrir o desvio de búfalos da fazenda de propriedade do Estado, bem como criar condições para o desaparecimento de outros animais. Em síntese, tratava-se de mais uma tentativa de crime contra o patrimônio público.

A denúncia que realizei baseou-se em notícia publicada nos jornais do dia 9 de agosto. A partir desta data, até o dia 20 do mesmo mês, a imprensa local referiu-se à verdadeira celeuma que se originou no âmbito do Executivo estadual, a iniciar-se pelo anúncio de que o rebanho tinha sido vendido a um frigorífico local, notícia logo contrariada por autoridades pertencentes ao Governo.

No entanto, à medida que a imprensa foi aprofundando o tema, levantando novas informações, investigando detalhes, contradições grosseiras foram aflorando.

Ficou patente, em primeiro lugar, que o Governo nem sequer sabia a quantidade de búfalos existentes na fazenda do Estado (Alto Madeira, 15 de agosto de 1986). Foi o próprio Secretário de Administração quem disse desconhecer a quantidade de animais pertencentes ao Estado.

Por outro lado, após ter alardeado o abate dos búfalos, o Governo do Estado se deu conta de que, para concretizar seus planos, teria que superar barreira quase intransponível: não há sequer acesso à fazenda de criação, o que impede o transporte do gado para Porto Velho, em curto espaço de tempo ("Alto Madeira", edições de 15 e 19 de agosto de 1986).

Tudo isso é lamentável e nos coloca diante de duas investigações: será o Governo do Estado tão incompetente, a ponto de ignorar o número de reses que constituem o rebanho de propriedade do Estado que governa? Ou será a anunciada "ignorância" do número de reses apenas mentira artificiosa para ocultar os desvios realizados e a realizar?

A imprensa de Porto Velho tem optado pela segunda alternativa. O Jornal *O Guaporé*, de 20 de agosto de 1986, na seção "... em 30 linhas", tratou da questão de forma direta, ao divulgar comentários referentes ao Chefe da Casa Civil do Governo Estadual, em que ele é designado "guabiru".

Guabiru é termo de origem tupi e significa "que devora o mantimento". No Norte do País, indica rato-de-paiol. Por analogia, passou a significar gatuno, larápio, rato.

Eis a nota divulgada por *O Guaporé*: "A vereadora Raquel Cândido, do PFL, e candidata a Deputada Federal, referia-se ontem à postura do Chefe da Casa Civil do Governo, Amir Lando, que se encontrava no salão nobre da Assembléia, como "o guabiru da fazenda Pau d'Óleo, referência certamente, aos anúncios do Governador de que viria gado daquele próprio do Estado para abastecer Porto Velho. Aliás, sobre este assunto, o Deputado Oswaldo Pianna, do PFL, disse ter ouvido dizer que muitos búfalos já estariam bem longe da Pau d'Óleo, em fazendas pertencentes a particulares, até mesmo em outros Estados por aí. E mais: Pianna disse ter tido conhecimento de que estes particulares são hoje pessoas de mando do governo do Estado e do PMDB".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o comentário irônico e malicioso do jornal porto-velhense dá-nos a exata dimensão da decadência que se apoderou do Governo Jerônimo Angelin, publicamente ridicularizado em termos tão baixos e tão grosseiros.

É de se notar, porém, que não faltam razões para o descredito atribuído pelos cidadãos de Rondônia ao Governo Estadual, comprovadamente corrupto e declaradamente omisso.

Em todo o período em que está exercendo a Administração estadual, o Sr. Angelin não conseguiu, uma vez sequer, encaminhar nenhuma solução para os problemas de Rondônia. Ao contrário, tem S. Ex^a apenas disseminado males por toda a parte, conforme veremos: na área de saúde, conseguiu indispor-se com toda a classe médica; na área de energia elétrica, promoveu toda classe médica; promoveu o escândalo das muni-usinas hidrelétricas, conforme demonstrei em pronunciamento recente;

na construção de estradas de rodagem, patrocinou os maiores desvios do erário de Rondônia; na exploração do ouro, estimulou apenas campanhas demagógicas; na administração das instituições financeiras do Estado, permitiu toda espécie de falcaturas; na área do abastecimento, urdiu trapaceiras.

Nada há, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que abone a conduta do Chefe do Executivo de Rondônia e de sua equipe de governo. Tudo, portanto, assegura ao povo de meu Estado, que o candidato do Sr. Angelin ao cargo de Governador, o Sr. Jerônimo Santana, não é digno de confiança, pois, parceiro de governante corrupto e incompetente, é também responsável pelos escândalos que tanto têm envergonhado todos os rondonienses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

Alto Madeira

Porto Velho, quinta-feira, 14 de agosto de 1986

**TCE DEVERÁ CRIAR
O TELE-CORRUPÇÃO**

Todo cidadão que constatar irregularidades na administração pública poderá denunciar ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) através do "Tele-corrupção", caso seja concretizada proposta do conselheiro Bader Massoud Jorge ao presidente do órgão, José Baptista de Lima. A informação foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial e dá conta de que Baptista de Lima está procurando viabilizar a idéia.

Também no DO de ontem, informou que o TCE acatou denúncia do atual prefeito de Ji-Paraná, Roberto João Geraldo, contra o ex-prefeito Valdemar Camata por prática de irregularidades administrativas, que não foram especificadas. Contudo, o Tribunal encaminhou-a à Procuradoria-geral do Estado para que defina a área de competência na apuração: ou o próprio TCE ou a Assembleia Legislativa.

Alto Madeira

Porto Velho, terça-feira, 12 de agosto de 1986

**SESAU DESCOBRE ALIMENTOS
ESTRAGADOS EM JI-PARANÁ**

Grande quantidade de material cirúrgico como álcool, gase, compressa, luvas cirúrgicas, lâminas de bisturi e outros, estava retido no almoxarifado central de Ji-Paraná. O material deveria ter sido distribuído às secretarias de Saúde dos municípios do interior para o atendimento das populações.

Hospitais Prejudicados

O secretário de Estado da Saúde, Sérgio Siqueira Carvalho, recentemente empossado, afirmou que não se sabe se foi por motivos políticos ou se por má administração o material não foi distribuído e admitiu que a retenção prejudicou o atendimento dos hospitais e postos de saúde em todo o Estado. Segundo o secretário, foram encontrados, ainda, mais de quatro mil quilos de feijão e macarrão, já deteriorados.

A Secretaria de Saúde do Estado está distribuindo para os municípios todo o material cirúrgico encontrado e já está prevista a distribuição de um novo estoque de medicamentos e materiais cirúrgicos, que foi, adquirido pela Secretaria, para ser entregue de acordo com determinação do secretário Sérgio Siqueira Carvalho.

**COMITIVA
PEDE ASFALTO**

O Governador Ângelo Angelin viajou na madrugada de hoje a Brasília para uma audiência com o Ministro dos Transportes, José Reinaldo Carneiro Tavares, com a finalidade de solicitar a construção da BR-425. Amanhã, o governador segue ao Rio de Janeiro, onde solicitará do Banco Nacional da Habitação — BNH, recursos a serem empregados nas obras de saneamento básico de Porto Velho. Fazem parte da comitiva do governador, o prefeito de Guajará-Mirim, Isaac Bennesby, o bispo D. Geraldo Verdier, e os candidatos Moisés Bennesby, Almir Candury, Jerônimo Santana, Amir Lando e Ronaldo Aragão.

**ALIMENTO APODRECE NO
ALMOXARIFADO CENTRAL**

Por motivos que ainda se supõe sejam políticos ou de má administração, segundo press-release distribuído ontem pela Divisão de Comunicação Social do Governo, os responsáveis pelo Almoxarifado Central do Governo de Ji-Paraná deixaram que se deteriorassem 4 mil quilos de feijão e macarrão e não distribuíram às Secretarias Municipais de Saúde grande quantidade de material cirúrgico como álcool, gase, compressa, luvas e lâminas.

Alto Madeira

Porto Velho, quinta feira, 14 de agosto de 1986

Opinião

OUTRO ESCÂNDALO (?)

O escândalo vindo à tona com o anúncio de retenção de produtos e equipamentos médicos, além de cerca de quatro toneladas de alimentos, não pode ficar apenas na divulgação da instalação de uma sindicância, que todos sabem nunca deu em nada aqui em Rondônia, ou alhures. Deve, isso sim, ter seu resultado mostrado à população para que ela fique conhecendo seus inimigos, os lesa-pátria.

A ação do senhor Secretário de Saúde, denunciando a trama, mesmo não sabendo explicar por quais motivos o Almoxarifado Central de Ji-Paraná retinha todo aquele equipamento, deve ser louvada, porém se ele se ater aos mesmos conceitos de outros auxiliares do Governo, resguardando a identidade dos culpados, tudo irá por água abaixo.

Não se pode admitir que uma população inteira fique prejudicada por atos criminosos e que esses mesmos criminosos sejam apenas demitidos do emprego. Isso seria um prêmio de consolação, até mesmo se junto à exoneração sua carteira de trabalho fosse "sujada" com a anotação de "demitido por justa causa".

A irresponsabilidade pela retenção deve ser apurada com todo o rigor e, se for o caso, os culpados devem ser levados à Justiça para sofrer a condenação justa e passar uma temporada no lugar merecido: na Colônia Penal. Pois a ação dessas pessoas não tem outra explicação a não ser benefício próprio, com vistas a conseguir rendimento extra. No entanto, seja qual for a razão, ela deveria ter sido explicada logo no início, pois enquanto o material era retido em Ji-Paraná, os postos e centros de saúde de passavam necessidades dos mesmos, prejudicando o trabalho de médicos, dentistas e enfermeiros, e consequentemente à população.

A sindicância, voltando a ela, não deve ter o mesmo destino de tantas outras, caindo no esquecimento das autoridades por haver sido recolhido ao fundo de uma gaveta qualquer. Basta pesquisar nos arquivos dos jornais para se ter a certeza de que em Rondônia ninguém foi preso ou sofreu qualquer sanção por haver infringido as leis, usando do seu cargo para a corrupção, o roubo ou negociações escusas. Vejam o caso do DER/RO.

Até amanhã.

Alto Madeira

Porto Velho, sexta-feira, 15 de agosto de 1986

BODE EXPIATÓRIO

Sem querer ser a palmaréia do mundo, parece-me que, diante das circunstâncias que estão fazendo cercar o escândalo do chamado "almoxarifado" de Ji-Paraná, onde foram encontradas toneladas de feijão, arroz e macarrão, além de outros gêneros, completamente deteriorados por não terem sido distribuídos como parte de programas do Governo, além de 3.523 termômetros clínicos, 7.411 rolos de esparadrapo, 17.531 equipamentos para soro, 2.546 litros de álcool, 4.369 pacotes de compressas de gase, 7.331 pares de luvas cirúrgicas, 1.819 lâminas de bisturi, 44.064 seringas descartáveis, sem agulha, 579 estalpes e 7.059 seringas hipodérmicas, isto para citar exactamente o que noticiou a imprensa da área de Saúde que, tudo indica, deveriam ter sido distribuídas — e não foram — para unidades mista, postos e centros de saúde interioranos, numa atitude negligente ou de pouco caso para com os problemas de coletividade diante dessas circunstâncias, dizia eu, o fato está a merecer uma apuração de responsabilidade como o maior rigor, não só para punição dos culpados como para não incluir nesse rol os bodes expiatórios que, nesse caso, por levianidade ou interesses politiqueros, querem sacrificar.

E digo isso levando em conta a insinuação do atual Secretário de Saúde, médico Sérgio Carvalho em declarações à imprensa, a respeito desse escândalo detectado no almoxarifado central de Ji-Paraná, de que a retenção "foi por motivos políticos" — já que o ex-secretário Sérgio Figueiredo era do PFL, que rompeu a aliança com o PMDB — ou por negligência.

Além de temerária, tem essa insinuação muito de leviana. O comedimento, a cautela fazem parte intrínseca de que, como o atual Secretário de Saúde, tem sob sua direção uma área tão importante e das mais carentes e, pelo visto, esses predicados não fazem parte do apanágio do jovem médico Secretário da SESAU, área que ainda não tomou pé das suas necessidades e dos seus problemas, talvez porque mais afeito a procurar chifres em cabeça de cavalo, numa legítima caça às bruxas, relegando possivelmente a plano secundário as decisões mais prioritárias de sua secretaria. Sim, porque sem saber ao certo, segundo sua própria expressão, a causa dessa criminosa retenção de medicamentos e gêneros de primeira necessidade, parte logo para responsabilizar o seu antecessor, seu colega de profissão — médico Sérgio Figueiredo, e que ao final de sua gestão mereceu do governador Angelin elogios à sua conduta e ao trabalho por ele desenvolvido na Saúde, de onde só saiu devido às injunções políticas, cujo único pecado (se assim consideram os do PMDB) seria ter sido indicado pelo PFL por força do acordo oriundo da Aliança Democrática.

Que há responsabilidades a apurar, ninguém discorda. Que culpados existem, não se tem a menor dúvida. Quais as causas que levaram a manter no almoxarifado central de Ji-Paraná toneladas de gêneros e material cirúrgico num montante tão exagerado e tão carente na população e nos postos e centros de saúde interioranos, é que, pelo menos, até então, ninguém sabe e só a sindicância, se for bem feita e isenta de interesses subalternos, poderá esclarecer. Ficar pelas, à primeira notícia, arranjando bode expiatório e ainda por cima insinuando interesses políticos (no caso seria pura politiquice, se esse tenha sido o objetivo dos culpados), não é o caminho certo. Primeiro porque não é crível que o médico Sérgio Figueiredo, na tentativa de fazer política para o PFL, deixasse de distribuir materiais e medicamentos aos postos, ficando a população sem assistência. O óbvio seria, se esse fosse o objetivo, distribuir o máximo que pudesse, porque refletiria em benefício de sua administração.

Pelo visto, há muita coisa suja por detrás dessa criminosa retenção, não só na área de saúde, mas de outras, como é o caso dos gêneros alimentícios. E pelo tempo que esse material todo ali se encontra (é o que se deduz pelo estado de deterioração dos gêneros alimentícios) não deve, salvo comprovação, ser debitada à administração do antecessor do atual Secretário de Saúde, pelo pouco tempo que ali passou.

Faz-se necessário esclarecer que, com essas ilações o colunista não deseja excluir ninguém da responsabilidade por essa criminosa ação. Quem for culpado, deve ser rigorosamente punido. Mas, diante das circunstâncias e pela gravidade dos fatos, melhor seria que o médico Sérgio Carvalho não fosse tão precipitado em suas conclusões ou insinuações sobre os autores desse verdadeiro crime contra a comunidade, mesmo porque o almoxarifado central de Ji-Paraná, em sendo do Governo estadual, ali tem áreas de armazenamento, a Secretaria de Saúde (Central de Distribuição de Medicamentos), a Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal.

Cautela e caldo de galinha nunca fizeram mal a ninguém. Portanto, faz-se preciso ir devagar com o andor, porque o santo é de barro...

Alto Madeira

Porto Velho, sexta-feira, 15 de agosto de 1986

ABATE DE BÚFALOS ESTÁ INDEFINIDO

CARNE IMPORTADA DARÁ PARA 15 DIAS

A questão da falta de carne faz uma semana que está sendo discutida sem uma solução definitiva e terá que permanecer mais uns dias em debate. Só na segunda-feira, quando o rebanho da Fazenda Pau d'Oleo, tiver sido vistoriado, o consumidor saberá com exatidão se terá ou não a carne, que está a 800 quilômetros de distância, em sua mesa.

O Secretário de Administração, Zorando de Oliveira, disse que é impossível basear-se em suposições para pro-

meter ao mercado a carne de boi e búfalo da Pau d'Óleo sem saber com exatidão a quantidade dos animais e pondo em risco a criação. O secretário também desmentiu o fato de que 1.800 cabeças tenham sido negociadas com o Friondon. Ele não foi procurado por nenhum representante daquela empresa e, de forma nenhuma, poderia fechar negócio com bens públicos sem a autorização da Assembléia Legislativa. Zorando acrescentou que hoje viaja para Pau d'Óleo, de onde regressa segunda-feira, e somente a partir da observação in loco poderá afirmar as reais condições em que o rebanho se encontra; se possível de comercialização ou não.

Mesmo que os animais estejam em condições de serem abatidos e consumidos, existe o problema do acesso da fazenda até a cidade de Costa Marques ou Guajará-Mirim. As informações são conflitantes; nem mesmo o provável número de 3 mil cabeças de búfalos e de mil cabeças de bois são confirmados. O administrador da fazenda, Ângelo Milasi, não permitiu ser questionado pela imprensa e somente retorna a Pau d'Óleo hoje, junto com o secretário e o coordenador do CPC, Manoel dos Anjos, que não pode fazer mais nada "a não ser aguardar medidas da Sead".

ALE

Por se tratar de um bem semovente (público) qualquer negociação do rebanho da fazenda deve primeiro ser aprovada pela Assembléia Legislativa. O Deputado Ronaldo Aragão, líder do PMDB na ALE, disse acreditar que uma mensagem enviada à Casa com o objetivo da venda dos animais para resolver um problema social será de imediato aprovada. Mesmo sendo urgente levará uma semana para ir a plenário.

O Deputado Wálter Bárto (PMDB), com base política fixada em Costa Marques, região que está situada a Pau d'Óleo, disse, da tribuna da ALE, que as notícias da colocação no mercado de carne de búfalos, por parte do Governo do Estado, "não passam de articulações de grupos para desmoralizar o atual Governo". O deputado esquece que o próprio Governador Ângelo Angelim foi quem, sensibilizado com a falta do produto no mercado, ventilou a hipótese do abate do gado da fazenda para atender à cidade, em regime de emergência. Wálter Bárto acrescentou que é "humanamente impossível o transporte dos búfalos até Porto Velho num período menor que 90 dias" e sugeriu ao Governo do Estado a importação de gado da Bolívia, ressaltando que a medida "iria normalizar o abastecimento em Rondônia".

Outro entrave, em menor proporção, vem dificultando a remessa da carne importada para Porto Velho. A carne importada que virá para o Estado tem o seu custo global em Cz\$ 13,48 o quilo, preço. A Sadia fará a entrega aos açougueiros por Cz\$ 13,80 o que permitirá a venda ao consumidor dentro da tabela e com margem de lucro suficiente para o varejista.

GOVERNO AINDA CONTARÁ O REBANHO. DEPOIS VAI À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Da forma como se desenvola o assunto, tudo indica que a carne importada chegará a Porto Velho primeiro do que o rebanho da Fazenda Pau d'Óleo. Ontem, o Secretário Estadual de Administração, Zorando de Oliveira, ao negar qualquer fechamento de negócio com o Friondon, disse ser impossível basear-se em suposições para assegurar quantas cabeças de búfalos e bovinos abastecerão o mercado. Na realidade, nem se pode dizer com segurança, como afirmou o secretário, que viaja hoje para Pau d'Óleo, quantos animais existem naquela propriedade do Governo. Ele disse, também, que após a contagem do rebanho sua comercialização terá que ser submetida à aprovação da Assembléia Legislativa. A vinda de 300 toneladas de carne importada, que abastecerá a cidade por quinze dias, já foi autorizada e depende apenas de detalhes burocráticos. No máximo até o final da próxima semana o carregamento chega à Capital. (Pág. 3 do 1º Cad.)

Alto Madeira

Porto Velho, sábado, 16 de agosto de 1986

GOVERNO COMPRA 20 AMBULÂNCIAS

O Governador Ângelo Angelim, acompanhado do candidato a Deputado federal, Moisés Bennesby, e do can-

didato ao Governo do Estado, Jerônimo Santana, acertou em São Paulo a aquisição de 20 ambulâncias para ser destinadas aos diversos municípios do interior.

A transação foi definida entre o Governo do Estado e a direção da General Motors do Brasil, em São Paulo, com a interferência de Moisés Bennesby, presidente do Grupo Bennesby, que detém a concessão da General Motors em Rondônia.

A fábrica, que somente está atendendo pedidos com 240 dias de prazo, comprometeu-se a entregar os veículos dentro de 60 dias. Por outro lado, a concessionária Chevrolet em Porto Velho — Sabenauto Comércio de Veículos Ltda., empresa do Grupo Bennesby abriu mão da comissão a que teria direito sobre o valor da negociação, reduzindo assim o preço unitário de cada veículo de Cz\$ 103.000,00 para Cz\$ 65.000,00.

As negociações com a General Motors do Brasil foram efetivadas, segundo Moisés Bennesby, graças a colaboração dos senhores Richard C. Nerod, diretor-executivo da GM no Brasil e América Latina; Francisco Satikunos, diretor, e Maurício Neto, diretor-geral do Departamento de Lojistas e Governo.

A aquisição dessas ambulâncias demonstra a preocupação do Governo Ângelo Angelim com a área da saúde, deveras carente no interior do Estado. Por outro lado, reflete a preocupação do candidato Moisés Bennesby que, em recente viagem as localidades de Guajará-Mirim, Costa Marques, Colorado do Oeste e Ji-Paraná, constatou o problema de falta de ambulâncias recebendo, em cada município, solicitação para interceder junto ao Governo do Estado na busca da solução do problema.

Alto Madeira

Porto Velho, domingo, 17, segunda-feira, 18 de agosto de 1986

APELAÇÃO

O Conselheiro Hélio Máximo, do Tribunal de Contas do Estado, entrevistado pela televisão, andou tecendo sérias considerações sobre a situação em que se encontram as finanças do Estado, diante dos processos que lhe couberam analisar ou relatar, chegando por isso a dizer que a administração estadual estava sacando para o futuro, bancando o estelionatário, porque realizando despesas e efetuando pagamentos sem ter recursos disponíveis.

O fazer essas graves declarações, o Conselheiro Hélio Máximo fez questão de frisar que suas afirmativas não passavam apenas de palavras, porque tudo o que declarou encontra-se escrito, devidamente documentado em parecer como em voto proferido. Isto quer dizer que tudo o que foi dito pode ser provado.

Pois bem, um trabalho dessa importância, que visa corrigir erros da administração e sobretudo chamar a atenção do Chefe do Executivo para esse descalabro existente nos diversos setores do Governo, porque expri-me a verdade e como tal não pode ser contestado, colocou o seu autor na mira dos endeuadores do Governo. Despertou, enfim, a ira dos semideuses do olímpo palaciano, que à falta de argumentos que contraditassem as afirmações do Sr. Hélio Máximo, apelara, feio, passando para o terreno das agressões algumas até de ordem pessoal, com acusações duvidosas, como de torturador de colonos e líderes sindicalistas, quando era delegado da Polícia Federal e de não ter prestado contas de verba secreta que recebeu quando era Secretário de Segurança Pública. Chegaram até a acenar com ameaças de destituição dos conselheiros do TCE, caso o Supremo Tribunal Federal acate ação popular impetrada pelos advogados Jerônimo Santana e Tomás Correia, tudo isso, o que é estranho, sem contestar qualquer das afirmações feitas pelo Conselheiro Hélio Máximo.

Quando um deputado federal de estirpe do Sr. Orestes Muniz e o seu irmão Sadraque Muniz, deputado estadual, que dispõem de condições especiais, pelas estreitas ligações com o Governador do Estado, tanto de ordem pessoal como política, enveredam pelo terreno das acusações, sem contestar as afirmações feitas, querendo apenas denegrir a imagem de quem se dispõe, como é o caso do Conselheiro do TCE, a tentar impedir que o Governo, por seus órgãos de assessoramento, continue a praticar atos que não se ajustam a uma administração séria e compromissada com os interesses maiores da região,

quando esses parlamentares lançam mão dessas apelações, repito, é sinal de que lhes faltam melhores argumentos para defender o Governo das irregularidades de que vem sendo acusado. E isso pega mal, porque a emenda, nesse caso, fica pior que o soneto. É sinal de que o Governo está pessimamente assessorado.

Julho/19/86

SADECK DISSECA O CONVÉNIO GLOBAL

A renovação do protocolo de Termo Aditivo, entre o Governo do Estado e a Previdência Social, foi uma atitude autoritária em plena Nova República, continuando a caracterizar a classe médica como assalariada e o paciente como indigente. A denúncia consta em relatório elaborado pelo Presidente da AMR, Victor Sadeck Filho, e apresentado ao Congresso Nacional pelo Senador Odair Soares. Eis a íntegra do relatório:

"Em junho de 1978, foi imposto à classe médica e aos previdenciários de Rondônia — em caráter experimental e sem qualquer consulta aos interessados — o Convênio Global de Saúde, celebrado, na época, entre o Governo do Território Federal de Rondônia e o Ministério da Previdência e Assistência Social."

"Agindo daquela forma, o INAMPS transferia a responsabilidade da assistência médica, que é expressamente sua, para o Governo do então Território Federal de Rondônia, o qual sacrificou-se de todos os modos para tentar uma assistência médica adequada à população de Rondônia, fato que jamais conseguiu e do que somos testemunhas e vítimas."

"O médico, em decorrência, passou a ser verdadeiro testa-de-ferro de todos os problemas advindos da precaríssima assistência prestada à população, pois tem sido sempre responsabilizado por todas as deficiências decorrentes do Convênio, como: falta de condições de trabalho, falta de medicamentos, inexistência de infraestrutura adequada ao desenvolvimento de suas atividades, ausência médico-previdenciária e total omissão do INAMPS na fiscalização das cláusulas do convênio."

"Com o Convênio Global, o médico virou assalariado, tendo como vínculo empregatício o Governo de Rondônia, sendo obrigado a assinar contrato duplo de trabalho (dois contratos de quatro horas cada um). A imposição não oferecia outra alternativa ao médico; ou assinava ou era demitido."

"O Convênio Global reduziu o paciente previdenciário à categoria de indigente, porque o então Território Federal de Rondônia tinha muito pouco a oferecer aos pacientes sem vínculo previdenciário e, mesmo assim, teve de assumir a clientela do INAMPS, nivelando, por baixo, os pacientes previdenciários."

"A Previdência Social fugiu à responsabilidade, vendendo ao beneficiário uma mercadoria que jamais entregou, usando mesmo de má fé para com o Governo de Rondônia, vale dizer, para com toda a população, na medida em que propunha ser o Convênio Global, a redenção dos problemas de saúde do Território e, na verdade não é isto o que ocorre, muito ao contrário."

"Decorridos oito anos, a situação permanece a mesma. A despeito de estarmos agora sob a égide da Nova República, ainda persiste o autoritarismo em Rondônia, pois foi novamente renovado o protocolo de Termos Aditivos, sem consulta aos interessados, imposto de cima para baixo, em prejuízo e em detrimento dos que contribuem e dos que prestam serviços aos beneficiários. Renovaram o Convênio o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério da Saúde, o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Governo do Estado de Rondônia."

"A Previdência, através da Delegacia do IAPAS em Rondônia, arrecadou em 1985 Cz\$ 200.000.000,00 e repassou para a Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Rondônia, apenas Cz\$ 14.687.442,00 o que é um verdadeiro absurdo!"

"É fácil concluir, portanto, que em Rondônia a Previdência age apenas como uma verdadeira cobradora de imposto, em vez de prestar o indispensável e cada vez mais necessário seguro-saúde aos empregados e empregadores. Este fato é tanto mais grave porque é praticado com a omissão e a conivência do Governo do Estado de Rondônia — que celebrou o Termo Aditivo e recentemente —, que deveria ter interesse em defender os direi-

tos dos cidadãos que vivem, trabalham e produzem para a grandeza de Rondônia."

"É um fato notório que a assistência médica-previdenciária no Brasil propiciou, além de desmandos, grande sangria nos recursos que lhe pertenciam, medianamente corrupção e fraudes. Em decorrência, a população de Rondônia foi duramente prejudicada com a política de saúde previdenciária nos últimos anos."

MATERIAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE ESTAVA "ESTOCADO"

No almoxarifado central da Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, de Ji-paraná, foram encontrados estocados algumas toneladas de alimentos deteriorados, além de material clínico e cirúrgico suficientes para cobrir as necessidades da rede estadual de saúde até o final de 1987. O fato foi descoberto pelo Chefe do Núcleo de Administração Geral da SESAU, Carlos José Magalhães, que encontrou estocados no local quatro toneladas de feijão, três de macarrão e duas de arroz. Entre produtos clínicos e cirúrgicos, foram localizados 3.523 termômetros, 7.411 rolos de esparadrapo, 17.531 equipos para soro, 2.546 litros de álcool, 4.368 pacotes de compressa de gaze, 7.331 pares de luvas cirúrgicas, 1.819 lâminas de bisturi, 44.064 seringas descartáveis sem agulhas, 579 escalpes e 7.059 seringas hipodérmicas. Em razão da retenção indevida deste material em Ji-paraná, o titular da SESAU, Sérgio Siqueira de Carvalho, determinou a abertura de uma sindicância para apurar as responsabilidades no caso.

Segundo o Secretário Sérgio Carvalho, enquanto o material em questão se encontrava armazenado "nas unidades de saúde do Estado havia falta até de esparadrapo". A propósito, em Cacoal, a 471 quilômetros de Porto Velho (Ji-paraná fica a 370 quilômetros da capital), houve a necessidade da realização de uma coleta de dinheiro para a aquisição de termômetros, enquanto que o esparadrapo era substituído por fita gomada. Para o Secretário da Saúde, o fato está possivelmente ligado a motivos políticos. Ele ainda adjuntou que o inquérito administrativo instaurado para apurar a responsabilidade do caso deverá ser concluído até o final deste mês. Além disso, o Chefe do Almoxarifado, Sidnei Ranconi, foi desligado do cargo por determinação de Sérgio Carvalho.

Jornal da AMR

Julho/19/86

Editorial

RAIO X DO SISTEMA ESTADUAL DE SAÚDE

Todos segmentos da sociedade rondonense estão vivamente preocupados, hoje, com o que vem acontecendo no setor-saúde, onde ao par das deficiências naturais num Estado ainda em fase de estruturação, enfrentam-se tantos outros problemas neste campo que, sem dúvidas, a Associação Médica de Rondônia não pode ficar omisa quanto um sistema todo está desabando à nossa volta.

O quadro é de aterrorizar qualquer um com conhecimento de causa: apenas para ilustrar há a alta rotatividade de ocupantes de cargos fundamentais para o desenvolvimento do sistema, como o de titular da Secretaria Estadual da Saúde, quando já tivemos quatro ocupantes desta função em menos de 15 meses, pouco mais de um ano.

Estas sucessivas mudanças, sem que a classe médica, mais uma vez, seja ouvida a respeito, causa não só a descontinuidade administrativa mas, principalmente, o temor que hoje, lamentavelmente está confirmado, de que muita coisa acabe fora dos eixos, com prejuízo ao elemento terminal, o paciente e os reflexos sobre aqueles que têm contatos com este elemento, nós que atuamos junto dele.

A mudança contínua de secretário demonstra que há, além da instabilidade, uma situação que torna inviável qualquer planejamento no setor de saúde e os reflexos e os resultados afetam.

Como médicos, como entidade classista cujo elemento propulsor é formado por contribuintes da Previdência Social, lamentamos que, apesar de sob a égide da nova República, o Governo do Estado haja preferido manter a linha do autoritarismo e renovar o vergonhoso convênio global com o Ministério da Previdência Social, que

transforma qualquer contribuinte num mero indigente sem direitos de pleitear, em Rondônia qualquer tratamento diferenciado e sem que os poderes de decisão estejam ao alcance dos limites do nosso Estado.

A decisão do Governador Ângelo Angelin, de manter o entulho representado pelo convênio global, prejudicou não só aos pacientes-contribuintes mas, também e, talvez até, principalmente aos pacientes-médicos que são apenados duas vezes, a primeira pelo desconto compulsório, aqui verdadeira extorsão oficial e a segunda porque mantendo-se as estruturas atuais, não podem dar a atenção que sabemos e têm competência para tal, aos que nos procuram nos postos de saúde e hospitais.

O uso político dos sistemas de atendimento ao setor de saúde em Rondônia também pesa muito para que se tenha um trabalho com resultados mais positivos. Atualmente se exerce no Estado o pior tipo de ditadura que pode ocorrer, a "ditadura política", onde basta não estar nas boas graças de um cabo-eleitoral qualquer que isto já representa risco da marginalização profissional.

E enquanto se deteriora todo o sistema, unidades físicas fundamentais, como o Hospital de Doenças Tropicais, que já funcionava de maneira precária, foi transformado em depósito de doentes e albergue, onde a cada momento aumenta o risco de contaminação, enquanto a transferência do Hospital para um prédio na zona residencial acabou levando à vergonhosa situação de ter este novo prédio fechado por falta de higiene.

Pior e mais absurdo: como em todos casos anteriores ninguém assume a responsabilidade por nada. Quando perguntada alguma autoridade responde com evasivas, sempre culpando a vizinha.

Neste quadro tenebroso, outro fator aparece, a suspensão do programa de vacinação anti-rábica animal e o fechamento das ações do canil municipal, o que pode em breve espaço de tempo retornar a Rondônia o triste fúnebre título de "campeão" mundial da raiva humana, como já nos aconteceu, com 8 vidas ceifadas, em 1980.

Não pretendemos ver um inimigo em cada esquina ou apenas dizer que tudo está errado. Mas não há como calar quando se encontra a Associação Médica face ao quadro terrível que está o setor de saúde em Rondônia, como ocorre como abandono da interiorização das ações de saúde e que leva à tendência de piorar cada vez mais face à proximidade das eleições de novembro, quando o Governo direciona ao imediatismo da caça aos votos toda sua atividade.

De nossa parte há um temor, plenamente justificado, de que há uma situação gravíssima na área de saúde. De tal forma que hoje já apresenta uma ameaça concreta à vida humana em Rondônia e a cada novo dia a situação piora de tal forma que à nossa frente, lamentavelmente, não vemos uma luz no fim do túnel. — Dr. Victor Sadeck Filho, Presidente da AMR.

O Imparcial

Terça-feira, 19 de agosto de 1986

ABERTAS LICITAÇÕES PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

A Comissão de Licitação de Obras da Secretaria da Administração, publicou no Diário Oficial de anteontem a comunicação da tomada de preços para a realização de várias obras no interior do Estado.

Estão previstos serviços de recuperação de rodovias vicinais nos Municípios de Ouro Preto d'Oeste, Cerejeiras, Pimenta Bueno, Alta Floresta e Presidente Médici. Também estão sendo pedidas as cotações de preços para locação de máquinas que serão utilizadas nestes serviços, num total de 798 quilômetros de estradas.

Os editais e as informações complementares estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação de Obras, na Esplanada das Secretarias, na avenida Farqhuar.

O Imparcial

Quarta-feira, 20 de agosto de 1986

CLOTER ACUSA: CMR NÃO TEM COMPETÊNCIA LEGAL

As críticas do Líder do Partido dos Trabalhadores, Deputado Cloter Mota, foram contestadas pela Companhia de Mineração de Rondônia. O Parlamentar revelou, durante a semana passada, a existência de estrangeiros explorando o ouro do rio Madeira, e na tribuna As-

sembléia Legislativa qualificou a empresa de incompetente. Ari Gurjão, Presidente da CMR, rebateu suas declarações, dizendo que eram "um ataque de cretinismo". Admitiu, no entanto, a presença de estrangeiros, alegando que o assunto é da alçada da Polícia Federal.

CMR JUSTIFICA FALHAS E CONTESTA ACUSAÇÕES

A presença de estrangeiros nos garimpos do rio Madeira e a incompetência da Companhia de Mineração de Rondônia, denunciadas durante a semana passada, pelo líder do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Legislativa, Deputado Cloter Mota, a O IMPARCIAL foram tema de seu pronunciamento, ontem, no plenário. Suas críticas foram contestadas pelo presidente da empresa, Ari Gurjão.

— Não vim para dar resposta à CMR. Meu objetivo é provar que dentro da tentativa de explicação do presidente, estava clara a incompetência da empresa para até mesmo pensar em Operação Garimpo, uma vez que a pesquisa e lavra de minério é competência única e exclusiva da União, não importa o local e Estado onde se processa a operação, pois o subsolo e subaquático, de acordo com a Constituição do País, é de domínio do governo federal, argumentou o parlamentar.

Cloter disse, ainda, que não necessitaria se esforçar para provar a existência de estrangeiros na exploração de ouro do rio Madeira, com mecanismos dos mais modernos e melhores do mundo, porque o próprio presidente da CMR admitiu o fato, quando atribuiu a competência para tratar do assunto à Polícia Federal. "Falta-lhe competência legal para cobrar a ação da Polícia Federal, visto que a CMR é uma empresa que deveria estar disputando o espaço nos garimpos, e não tentando exercer atividades do Departamento Nacional de Pesquisas Mineral (DNPM)".

O líder do PT disse, ainda, que quando se cobra a atenção ao garimpeiro é porque ela realmente não existe. "Em sua declaração, o presidente da CMR esqueceu-se do Ministério do Trabalho, que é o órgão competente para exigir a segurança e higiene no trabalho, asseguradas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Avaliação da operação garimpo

O presidente da CMR enviou a O IMPARCIAL um documento contendo cinco páginas, contestando as críticas do deputado e justificando as falhas da Operação Garimpo, afirmando que o combate ao tráfico de cocaína é tarefa difícil. Ari Gurjão qualificou a denúncia como um "ataque de cretinismo crítico do deputado candidato, exigir resultados imediatos da Operação Garimpo em um campo onde a Polícia Federal e o próprio Exército dos Estados Unidos têm andado a passos lentos e amargando reverses". O presidente referia-se à declaração do parlamentar, que disse não haver nenhuma barreira policial nos 226 quilômetros de estrada até Abuná, onde se concentram pessoas que vão para diversos garimpos do Madeira, e a denúncia de que o uso de armas e comércio de drogas e álcool são livres nestas áreas.

Ari Gurjão repudiou "as críticas eleitoreiras", alegando que "a operação não pode funcionar a contento em toda a extensão do garimpo em Rondônia, que atinge duzentas milhas ao longo do rio Madeira, e em todos os setores, que vão da saúde à segurança e fiscalização".

A CMR afirmou, ainda, que o funcionamento da OP não é apenas uma questão de tempo, mas principalmente de recursos, "que são mínimos e que só poderiam ser suficientes se para isso intervisse o governo federal".

Fracasso

— Afirmar que a Operação Garimpo fracassou quando apenas iniciou suas atividades não é apenas uma rematada estupidez como irresponsabilidade, afirmou Gurjão.

Disse, também, que tem viajado às áreas de garimpo para conhecer sua realidade, visitando alojamento, "curutelas", inspecionando balsas e dragas e conversando com os trabalhadores, esclarecendo-lhes da necessidade de exigirem a nota fiscal para a venda do mineral. Afirmando que irá fazer isto até que sejam inspecionadas todas as localidades de garimpo.

Segundo Gurjão, em reunião realizada recentemente na CMR representantes dos órgãos componentes da Operação Garimpo analisaram o problema. "A empresa

tem por objetivo reunir os órgãos envolvidos na produção e comercialização do ouro para que exerçam ação coordenada, lançando mão de sua própria verba".

Justificou, ainda, a grande publicidade sobre a Operação Garimpo, dizendo que é necessário que o garimpeiro se conscientize para melhor desempenho profissional.

— A questão de estrangeiros — frisou Gurjão — é da alçada específica da Polícia Federal, tendo a CMR já enviado ofício ao superintendente regional Juliano Maciel, solicitando as cabíveis providências.

O presidente da CMR disse, ainda, que a empresa tem atuado diretamente nos garimpos: "Conseguimos alojamentos para várias equipes que atuam em Piriquitos (localizado em Guajará Mirim). Para lá levamos remédios, entregues à Sucam (Superintendência de Campanhas de Saúde Pública) e Secretaria de Saúde, e lá mantemos uma equipe permanente que subsidia e/ou contribui para a ação de todos os demais órgãos".

No documento enviado pela CMR a O IMPARCIAL, também estava a análise do setor de segurança, pelo delegado Carlos Eduardo Ferreira, dizendo que a Polícia Militar está fazendo um serviço ostensivo, com barreiras e prevenção. "Estamos com 31 homens em Piriquitos. Quanto à Polícia Militar, disse, está apenas com um delegado e cinco agentes. Alegou dificuldades para policiar principalmente Piriquitos, "fronteira com a Bolívia, rota do tráfico internacional de cocaína e armas. Não obstante, temos conseguido alguns êxitos e a prova disto é a queda do índice de mortalidade", afirmou.

Evasão de ouro

O representante da Receita Federal, Shoji Iamanaka, disse, no documento enviado pela CMR, que o órgão está fazendo buscas em todas as lojas compradoras de ouro, não só obrigando a abertura de cofres, mas vassourilhando todos os locais onde os compradores possam esconder o mineral, examinando, ainda, livros contábeis, de estoques e verificando notas fiscais, e estabelecendo multas aos infratores. Nada comentou, no entanto, sobre as moderníssimas drags de propriedade de estrangeiros, que o próprio presidente da CMR admitiu estarem explorando o ouro do Madeira.

O Guaporé

Porto Velho (RO), quarta-feira, 20 de agosto de 1986
ESTADO PREOCUPADO COM A QUEDA DA PRODUÇÃO DE OURO

Comparada com a do ano passado, a produção de ouro de Rondônia deste ano está decepcionando. Segundo o setor de fiscalização da Secretaria Estadual de Fazenda, em 1985, a produção do ouro, de janeiro a julho, foi de cerca de 300 quilos, enquanto a deste ano chegou a apenas 58,18274 quilogramas. A violenta queda da produção está assustando inclusive as autoridades ligadas ao setor de mineração, pois calcula-se que cerca de 30 mil pessoas estão trabalhando nessa atividade extrativista nos garimpos espalhados pelo Estado.

Na opinião de veteranos garimpeiros, o rio Madeira, o maior produtor de ouro de Rondônia e cuja origem é considerada "um mistério", está entrando em decadência, em consequência da intensa exploração a que vem sendo submetido há muitos anos. As autoridades da área de mineração, no entanto, atribuem a baixa produção atual ao fato do rio estar com ainda um grande volume de água, não permitindo o trabalho normal das balsas e drags que operam ao longo do seu curso. De acordo com estimativas do Sindicato dos Garimpeiros de Rondônia, só nos cinco quilômetros do garimpo de Serraria estão em atividade 20 mil garimpeiros.

A inexpressiva produção do metal já ameaça de fechamento dezenas de casas que operam na sua comercialização. No ano passado, funcionavam só em Porto Velho cerca de 30 firmas do ramo, número que duplicou este ano, aumentando a concorrência do mercado. Além da baixa oferta de ouro, o fisco com a colaboração das polícias civil e militar, está agindo rigorosamente nos garimpos, impedindo que os compradores autônomos e representantes das firmas instaladas na capital adquiram o ouro sem pagar o 1 por cento correspondente ao imposto único sobre minerais.

O Impacial

Quarta-feira, 20 de agosto de 1986

TOMÁS QUER PRESSÃO NO GOVERNO FEDERAL

Pressionar o governo federal para a existência de Rondônia e seus problemas através de uma atuação conjunta dos prefeitos e das comunidades de todo o Estado, é a estratégia do prefeito da capital, revelada ontem, para conseguir verbas para Rondônia. Tomás, no encerramento da solenidade de assinatura de repasse de verbas do governo do Estado para as prefeituras municipais, foi aplaudido demoradamente pelos prefeitos presentes, e chamado de nosso líder por mais de um deles.

TOMÁS DENUNCIA OMISSÃO DO GOVERNO FEDERAL EM RO

"É preciso que todos se compenetrem da imprensa necessidade de fazermos algum tipo de pressão para mostrar ao Governo Federal que existimos, que Rondônia existe", este foi o patético apelo do Prefeito da capital, Tomás Correia, aos prefeitos dos municípios do interior do Estado, feito ontem no Palácio Presidente Vargas após a assinatura de convênios pelos quais o Governo do Estado repassou 85 milhões de cruzados às prefeituras de Rondônia. Destinados à recuperação de estradas vicinais.

Tomás, muito aplaudido pelos presentes, observou que "aqui vemos o exemplo do Governo do Estado repassando recursos para as prefeituras, e lamentamos que o Governo Federal não repasse recursos para o Estado. Não há compreensão no Governo Federal quanto aos problemas de Rondônia", reclamou o prefeito. Tomás lembrou ainda ser necessário levantar a bandeira da redistribuição tributária na campanha da Constituinte. "Neste Governo a Nova República se verifica um centralismo administrativo e financeiro mais severo que o que existia na Velha República, e isto não pode continuar assim", disse o prefeito da capital.

Em seu discurso, falando sobre recente viagem feita a Brasília em busca de recursos, acompanhando o governador do Estado, Tomás disse que "em Brasília o desconhecimento em relação a Rondônia é total. Após esperar por horas na ante-sala de funcionários do 5º escalão, quando éramos recebidos, éramos apresentados como Prefeito de Porto Velho, Capital de Roraima, Acre, Amapá, as vezes acertavam e diziam Rondônia", reclamou Tomás.

Lembrando que Rondônia "ao absorver a migração absorve também problemas sociais de outras regiões", Tomás Correia observou que o Governo Federal não propicia nenhuma contra-partida ao pele de escoadouro das tensões sociais representado pelo Estado. "Para as regiões do Sul há recursos, para o Nordeste há recursos, porque não para Rondônia? Temos que fazer algum tipo de pressão mostrar que existimos, que precisamos, que queremos", afirmou.

Aplaudido, Tomás ouviu em seguida o Prefeito de Cacoal, Josino Brito, que chamando-o de "nossa líder", elogiou o Governador Ângelo Angelin pelo repasse de recursos à sua Prefeitura. "Em 3 anos e meio de prefeito é a primeira vez que recebemos recursos do Governo do Estado", disse Josino.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que "modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS", tendo

PARECERES, sob nºs 711 e 712, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1985, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que "isenta do recolhimento do IPI a aquisição de veículos, de fabricação nacional, por portadores de deficiência física", tendo

PARECERES, sob nºs 632 e 633, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Finanças, favorável.

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1985, de autoria do Senador Virgílio Távora, que "dispõe sobre o cálculo do Imposto de Renda na fonte dos servidores públicos civis federais, estaduais e municipais", tendo

PARECERES, sob nºs 814 a 816, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Serviço Público Civil, favorável; e
— de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Alaor Coutinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 1º-9-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao chegar a esta Casa hoje, tive, como todos os colegas de representação popular, a alegria de vê-la ocupada pela juventude, formada segundo informações, por estudantes da Faculdades de Direito de São Paulo. E se de outras faculdades, se de outras escolas deste continental território brasileiro, isso só nos daría a alegria que deu; só nos daria o orgulho de ver que os jovens estão atentos à hora política que o País está vivendo, sem dúvida, de excepcional importância. Por isso, desejo, antes de tecer comentários a respeito de problema político, a que me reportarei daqui a alguns minutos, quero dirigir, em meu nome pessoal, e creio que o farei também em nome desta Casa, a nossa saudação cordial e fraterna a esses jovens patrios, certo de que quando procuraram visitar o Senado da República, eles o fizeram com o propósito de homenagear os representantes do povo.

Assim, quero cumprimentá-los, quero recebê-los e, se V. Ex^a, Sr. Presidente, me permite, em nome da Casa, dizer que toda vez que aqui vier um estudante, um jovem, um brasileiro, ele será bem recebido, bem acolhido e nenhuma disposição regimental poderá prevalecer para impedir a sua manifestação, principalmente, se jovem, porque a alegria é a manifestação natural da juventude.

Portanto, com essas breves palavras, saúdo, cordial e fraternalmente, os jovens que aqui estiveram e dizer-lhes que a sua disposição de participar do atual momento político, revelada agora, representa, sobretudo, a certeza de que eles, que constituem o futuro desta Pátria, estão atentos à importância da representação popular como fundamento do regime democrático.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei conhecimento pelo Correio Braziliense de matéria relativa do Congresso Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, realizado há poucos dias, neste Senado, intitulada "PMDB assume nova postura para a campanha".

De início, Sr. Presidente, como poderia a posição a ser manifestada por mim em torno do assunto ser tida como decorrência da posição do Ministro-Chefe da Casa Civil, pela minha condição de seu suplente, e estando na Liderança do PFL, como reflexo da orientação do meu Partido em torno do problema, quero dizer que a posição a ser expressa é da minha inteira responsabilidade.

Esta colocação nada tem a ver com a do Senador Marco Maciel e com a do PFL, repito, para evitar interpretações ou conclusões equivocadas ou apressadas.

É que aqui leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se é verdadeira a publicação — que o PMDB, durante a cam-

panha, nem é e nem deixa de ser, nem é Governo e nem deixa de ser Governo, antes pelo contrário. Já chegou a hora de esse Partido, que se considera o suporte maior da Aliança Democrática que apoia o Governo da República, definir, de uma vez por todas, a sua posição, exorcizando o drama shakesperiano que o atormenta, passando a adotar uma posição firme, decidida e positiva, porque esse procedimento não recomenda niguém e nem credencia o Partido perante o eleitorado do País.

Faço essa assertiva, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque o meu Partido — Partido da Frente Liberal — jamais titubeou, tergiversou, jamais deixou de tomar atitudes firmes e corajosas, desde que assumiu a responsabilidade do Poder, com a inauguração da Nova República, empurrado pelo Presidente José Sarney.

Essa a razão pela qual não entendo — e custamos todos, do PFL, e por certo o povo — a entender que um Partido que apoia o Governo escolha a oportunidade ou os pontos que deve apoiar, negando, outros setores, a sua solidariedade, e mais do que isso, Sr. Presidente, a sua lealdade.

E — pela notícia que leio — se diz que o povo tem de voltar às ruas. Nós achamos que o povo precisa estar atento, no seu trabalho, na sua luta pela vida, vida difícil, para fiscalizar os seus representantes e julgar-lhes os atos. Mas, o povo ao voltar às ruas, está atento ao posicionamento dos seus representantes e dos políticos. E por isso, observo, que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, as suas Lideranças, não entendendo o anunciado comportamento do PMDB, por não considerá-lo correto e, merecedor dos seus aplausos; muito pelo contrário, tal comportamento merece o seu formal repúdio, também por aético. Se há bônus a registrar em favor de quem participa do Governo, não há como que repassar o ônus dele decorrente. Só tenho razões para estranhar que o *só-disant*, maior Partido do governo esteja, de público, num Congresso para o qual convida o Senhor Presidente da República e lhe presta homenagem — a dizer que o Partido vai voltar às ruas, que apoia o Governo, por um lado, e não o apóia, por outro.

Ora, Sr. Presidente, essa posição, que coincide ser adotada às vésperas de um pleito eleitoral, não pode ser a de um Partido que integra a Aliança Democrática, a de um Partido que diz apoiar o Governo. O Poder desgasta — e todos os governadores de todos os Partidos podem dar esse testemunho — e por essa razão, o PMDB, sob pena de faltar aos deveres de lealdade, não pode assumir um comportamento como o noticiado.

O povo espera que o Governo realize tudo, que faça tudo; e como não é possível, começa o processo de desgaste, de perda de prestígio do governante. O que queremos é eficácia do governante, é eficiência; o que exigimos é a boa aplicação dos dinheiros públicos; o que desejamos é o combate ao desperdício; que se faça o máximo com o mínimo de recursos e não o que os recursos não permitem seja realizado.

Não desejo deter-me em outros pontos, objeto da reportagem do Correio Braziliense; no que toca à privatização, quando o Estado ocupa uma grande área da economia. Não quero me deter no problema do pagamento dos juros da dívida externa; todos esses pontos aqui focalizados, e objeto de consideração do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, no seu Congresso, já foram devidamente estudados pelo meu partido, e nós temos as nossas posições sobre eles, as quais não são monopólio nosso, mas que defendemos, coincidentemente com as posições de outros Partidos, inclusive com a posição do PMDB.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz esses comentários, a vôlei de pássaro, só para reafirmar, aqui que a nossa decisão de apoiar o Presidente Sarney continua sem oscilações; se o Governo falhar em alguns setores — e é natural que isso possa acontecer — nós discutiremos em fórum próprio, sem críticas públicas ao Governo, porque essa de criticar é a tarefa específica da oposição. Agiremos assim, com o intuito de colaborar e jamais com o intuito de faturar eleitoralmente, às vésperas do pleito. As críticas que o PMDB anuncia se afastam da lealdade e da fidelidade a que está obrigado, pela sua responsabilidade no Governo, onde ocupa 15 Ministérios e vários órgãos de importância.

Essa a minha visão sobre o comportamento que o PMDB estaria disposto a adotar em relação ao Governo.

Sr. Presidente, outro assunto desejo abordar nesta oportunidade.

Tivemos o prazer de receber ofício do Senhor Prefeito Municipal de Peruíbe, Estado de São Paulo, onde são explicitadas sugestões relativas à educação, pré-escolar e a um sistema integrado de serviços de educação, saúde e alimentação. Tais sugestões foram, em primeiro lugar, encaminhadas aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da República e Ministro da Educação. Apraz-nos ver a participação do Município na discussão dos problemas nacionais, pois a democracia e o regime federativo, como árvores, crescem de baixo para cima.

A preocupação daquela Prefeitura se volta para a fome e a assistência de que carece a infância, tanto em áreas rurais quanto urbanas. Propõe, então, que se expanda em regime integral, de oito horas diárias, a educação, através da qual seria fornecida alimentação e seriam proporcionados serviços de saúde. Para tanto, tem em vista a obrigatoriedade, estabelecida pela Emenda Calmon, de os Estados e Municípios aplicarem pelo menos vinte e cinco por cento da sua receita de impostos em despesas educacionais.

O espírito que anima a proposta é da maior relevância. Com efeito, a educação pré-escolar visa ao desenvolvimento global da criança, de acordo com as suas necessidades físicas e psicológicas, considerando-se a importância dos primeiros anos de vida na formação do indivíduo. No entanto, tais oportunidades educacionais no Brasil são escassas, sobretudo para crianças de baixa renda. A prioridade constitucional, como seria de se esperar, é o ensino de 1º Grau, destinado ao grupo etário de sete a quatorze anos. Sem dúvida, a escola fundamental, comum e compulsória para todos, é elemento básico da democracia. Contudo, as crianças em idade pré-escolar constituem um grupo de maior importância, inclusiva para a própria escolaridade obrigatória, onde a atuação preventiva pode ter profundos efeitos. Por isto, cumpre que as políticas públicas considerem seriamente este segmento da população nacional.

Esta consideração, todavia, deve caracterizar-se por uma verdadeira política social, que passa a integrar ou, pelo menos, coordenar os serviços de diferentes setores. Parece ser tradição no País gastar muito para os resultados alcançados, uma vez que, entre outros fatores, o homem é visto não como uma unidade, mas como uma série de compartimentos, um da saúde, outro da educação, outro da previdência social e assim por diante. Ora, o homem, sujeito das políticas públicas, não é uma cômoda, é um ser integral que exige tratamento coordenado. Vemos, pois, com bons augúrios, a insistência em uma política social integrada e não fragmentada.

Esta integração de esforços na área da política social não deve, contudo, implicar desfiguração de setores particulares. Integração não é perda de identidade. Assim, o melhor serviço que a educação deve prestar é a escolarização de boa qualidade, nada obstante que esta seja associada a outros serviços, quando isto for encarado como conveniente. Desta forma, inclusive, preservar-se-á a conquista da definição legal de despesas educacionais, do ponto de vista das finanças públicas. Caso contrário, haverá uma descaracterização nociva para todos.

Cabe-nos lembrar, ainda, que, junto à política social, é imprescindível uma política de emprego e de salário que contribua para melhoria substancial das condições de vida. A ajuda alimentar é necessária a presença do Estado nos serviços sociais é uma conquista da nossa época. Muito se pode conseguir, distribuindo bens e prestando serviços a grupos desprivilegiados da sociedade. Porém, nada substitui a dignidade do homem que tem um emprego, um salário digno e direitos trabalhistas e previdenciários devidamente respeitados. Deste modo, ele pode atender às suas necessidades sem laços de dependência. Sabendo pescar, ele não precisa receber o peixe. Este é o alvo mais alto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que temos em mira para a construção da sociedade democrática. Uma sociedade onde os nossos filhos e netos não tenham razões para envergonhar-se desta geração.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Em primeiro lugar, minhas desculpas pela atraso do aparte. É que muito hesitei em

dá-lo. Mas, afinal, a minha consciência me impeliu a vir ao microfone. Meu aparte diz respeito à posição de V. Ex^e, estranhando que um Partido que apóia o Governo dele divirja em determinadas circunstâncias ou, por outra, que não esteja sempre solidário com o Presidente da República. Neste particular, eminente colega, em que pese o meu imenso respeito a V. Ex^e, e em particular a minha amizade, divirjo do seu ponto de vista. E aponto, como exemplo, o próprio Presidente José Sarney, que, Presidente do PDS, Partido do Governo, divergiu do Presidente João Figueiredo, transpôs o Rubicon, deixando o seu Partido e deixando o Presidente. Justamente por esse gesto foi ele alcado à Presidência da República. Este, o meu aparte, eminente colega.

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Luiz Cavalcante, ouço sempre V. Ex^e com a maior atenção, pelo conceito em que o tenho. Governador do seu Estado, cargo que desempenhou com operosidade e honestidade — quando falo em honestidade, devo assinalar que para mim o normal é o homem ser honesto; a desonestade é o desvio do comportamento humano — V. Ex^e, por isso, grangeou merecidamente prestígio e respeito.

Mas queria dizer a V. Ex^e que há que distinguir entre a posição assumida pelo hoje Presidente José Sarney, então Presidente do PDS, divergindo do Governo, a ponto de formar a dissidência ao lado do atual Ministro Marco Maciel, do, à época, Vice-Presidente Aureliano Chaves e outros nomes de expressão do nosso Partido, e o comportamento do PMDB agora anunciado. Deduz-se que o PMDB quer agir como se não fora Governo, com o pé no palanque. Não é possível que o Partido com a responsabilidade de apoiar o Governo, ao invés de fazer suas críticas no fórum adequado, por discordar de alguns pontos da administração, esteja a querer faturar, eleitoralmente, a insatisfação do povo em relação a eventuais falhas. Se o Plano Cruzado não tivesse sido instituído no dia 28 de fevereiro, se sua adoção fosse prorrogada mais 24 horas, teríamos o PMDB na Oposição, a fruir vantagens eleitorais do desgaste que o Governo vinha sofrendo. Acostumou-se, ao longo de mais de vinte anos, apenas a criticar e a negar tudo, a votar contra tudo, até contra a anistia, o PMDB não resiste aos aplausos fáceis e deseja a popularidade, que corteja em vez de conquistar.

De maneira que, aceitando o aparte de V. Ex^e e pedindo permissão para incorporá-lo às palavras que estou pronunciando, reafirmo que há, na verdade, uma grande diferença entre o fato de ontem e o de hoje. Eu li, muitas vezes, V. Ex^e tomando posições contrárias às do Governo de então, aos desacertos públicos e notórios que devem ser corrigidos, e infelizmente não foram. V. Ex^e não ficou calado nem um só dia — protestou com autoridade.

O Sr. Luiz Cavalcante — Foi isso que me impeliu a dar-lhe o aparte, nobre colega.

O SR. NIVALDO MACHADO — V. Ex^e protestou a toda hora e a todo momento, V. Ex^e se mostrou sempre firme, numa linha de coerência que o Senado respeita e que a Nação registra.

Esta sua posição coincide com aquela que foi adotada por José Sarney, à época; por Marco Maciel; por Jorge Bornhausen; por Guilherme Palmeira; por Carlos Chiarella; por Roberto Magalhães, então Governador de Pernambuco; por mim, que os acompanhei desde a primeira hora e que assinei, como V. Ex^e, o Manifesto de criação do Partido da Frente Liberal, aqui; como o Ministro Aureliano Chaves, então Vice-Presidente da República.

A discordância do PMDB, manifestada, agora, às vésperas das eleições, atende às suas conveniências e aos seus interesses. O jogo de cena e a pose para a arquivabanda demonstram isso.

No meu entender, no meu julgamento, esse Partido perde com esse comportamento a credibilidade perante o povo e falta à sua responsabilidade perante o Governo de que participa.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e outro aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Com muito prazer ouço V. Ex^e.

O Sr. Luiz Cavalcante — Dizia o saudoso Nelson Rodrigues que “toda a unanimidade é burra”. Assim, de certo modo, é o caso da solidariedade absoluta. Não che-

go ao extremo de dizer que tal solidariedade seja burrice, mas é uma espécie de sujeição, o que não rima com democracia. Muito Obrigado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante, mas reafirmo a minha posição, distinguindo entre o gesto a que V. Ex^e se reporta e o gesto atual do PMDB: as posições atuais, anuncias das pelo PMDB — que, por sinal, no Governo do Presidente José Sarney, ocupa 15 Ministérios, além da presidência de órgãos públicos importantes, e se dá ao luxo de criticar, quando julga eleitoralmente conveniente — não podem ser consideradas iguais; há, V. Ex^e há de convir, grande diferença entre elas.

Eram essas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as considerações que desejava fazer na tarde de hoje. Muito obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 16-9-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Até pouco tempo, eram poucos os empréstimos solicitados, quer internos, quer externos, e muito poucos os concedidos. Assim, administrei minha cidade, a velha e lendária Marim dos Caetés, a antiga capital pernambucana; e durante três anos e três meses, com os parcos recursos do Erário — permitiam os companheiros de representação popular que esteja falando, aqui, sobre um problema que envolve o meu nome — administrei, repito, a cidade, sem recorrer a um só centavo de empréstimo; com recursos modestos do orçamento, saldei compromissos de administrações anteriores e realizei algumas obras importantes. Posso dizer que o Governo do Estado, à época, em quase nada ajudou o meu município.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já se tornou moda: hoje, ninguém faz mais nada, ninguém governa mais nada, ninguém administra mais coisa nenhuma, sem recorrer a empréstimos ou a recursos fornecidos pela União ou pelos Estados, a fundo perdido, estes, muitas vezes, sem a obrigação de prestação de contas.

Precisamente nos últimos dez anos, Olinda passou a receber recursos vultosos do Governo Federal, através do Projeto CURA. Mas, Sr. Presidente, fez-se muito pouco com esses recursos.

Esse fato me leva a parodiar o grande estadista Winston Churchill, que, ao exaltar os aviadores ingleses que defenderam com patriotismo inexcedível, Londres, dos ataques da aviação alemã, afirmou: "Nunca tantos devem tanto a tão poucos." E eu diria, agora, sem medo de ser injusto: nunca, em tanto tempo, com tanto dinheiro, um prefeito fez tão pouco. Todo olindense sabe disso, porque sente na própria pele o descalabro e a inércia da administração atual, no que vem seguindo o exemplo do seu antecessor, do qual parece ser fiel discípulo. Nunca Olinda recebeu tantos recursos como tem recebido nestes últimos dez anos, para se fazer tão pouco. É uma tristeza, hoje, para o brasileiro ou estrangeiro que visita a Cidade-Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade: o panorama é o mesmo de dez anos atrás, apesar dos consideráveis recursos do Erário, dos empréstimos e das transferências de recursos recebidos pelo Município. Vou votar a favor do empréstimo solicitado, ora em debate. Fiz questão de fazê-lo na Comissão de Constituição e Justiça e vou dar o meu voto agora, para que amanhã não se diga que eu, representando Pernambuco, tendo sido Prefeito de Olinda, me opus à entrega de recursos destinados ao município onde nasci.

Jamais o faria, Sr. Presidente, pois sempre soube colocar o interesse público acima de interesses pessoais ou eleitorais. Não tenho interesse pessoal a defender quando se cogita do interesse público. Sempre respeitei essa

hierarquia: o meu interesse pessoal está abaixo do interesse público. Nessa hierarquia, em primeiro lugar está o interesse coletivo, abaixo do qual está o do Partido e abaixo do interesse do Partido, está o interesse pessoal. Por isso, eu quero, nesta hora, votando a favor do projeto de concessão deste empréstimo destinado a realizar a 1^a etapa do projeto, por sinal e por ironia das coisas, intitulado "Pé no Chão", nome que eu diria desnecessário, pois, com o pé no chão — e pior do que isso, com o pé nos buracos e na lama — já vive o povo da minha terra, de um recanto a outro do Município.

É muito pouco o que se fez em Olinda ao longo dos últimos dez anos, com recursos tão vultosos como os que foram entregues à antiga capital pernambucana.

Do avulso que tenho em mãos, distribuído pelo Senado, nada consta em termos concretos, que possa dar a menor idéia do objeto do projeto denominado "Pé no Chão", a ser implantado em sua 1^a etapa.

O que há de concreto é o aumento da dívida de Olinda, que, até perto do 3^º milênio, terá débito a saldar.

Assim, ficará ingovernável a cidade de Olinda, a partir do término da atual gestão; ficará ingovernável porque tem empréstimos a pagar, contraídos desde a gestão anterior, aos quais se adiciona, agora, o que está sendo solicitado. Veja-se que o Prefeito tem 3 anos de carência, de modo que, na sua gestão, não iniciará o pagamento de qualquer parcela. O seu sucessor enfrentará o encargo decorrente do presente e dos outros empréstimos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao concluir essas palavras, que entendi do meu dever pronunciar a respeito do pedido de empréstimo da Prefeitura de Olinda, no valor equivalente em cruzados, a até 236.935,70 OTN, reafirmei o meu voto favorável, pois jamais votaria, como jamais votei, contra os interesses da minha cidade, do Estado e do País.

Tenho pena de Olinda e de seu povo. Olinda me dói, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)